

Índice

1. Atividades do emissor	
1.1 Histórico do emissor	1
1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas	2
1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais	4
1.4 Produção/Comercialização/Mercados	5
1.5 Principais clientes	6
1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal	7
1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior	8
1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira	9
1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)	10
1.10 Informações de sociedade de economia mista	12
1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante	13
1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital	14
1.13 Acordos de acionistas	15
1.14 Alterações significativas na condução dos negócios	16
1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas	18
1.16 Outras informações relevantes	19
2. Comentário dos diretores	
2.1 Condições financeiras e patrimoniais	24
2.2 Resultados operacional e financeiro	30
2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases	32
2.4 Efeitos relevantes nas DFs	33
2.5 Medições não contábeis	34
2.6 Eventos subsequentes as DFs	35
2.7 Destinação de resultados	36
2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs	37
2.9 Comentários sobre itens não evidenciados	38
2.10 Planos de negócios	39
2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional	40
3. Projeções	
3.1 Projeções divulgadas e premissas	41
3.2 Acompanhamento das projeções	42

Índice

4. Fatores de risco	
4.1 Descrição dos fatores de risco	43
4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco	55
4.3 Descrição dos principais riscos de mercado	57
4.4 Processos não sigilosos relevantes	58
4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes	63
4.6 Processos sigilosos relevantes	64
4.7 Outras contingências relevantes	65
5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos	
5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado	66
5.2 Descrição dos controles internos	67
5.3 Programa de integridade	68
5.4 Alterações significativas	71
5.5 Outras informações relevantes	72
6. Controle e grupo econômico	
6.1/2 Posição acionária	73
6.3 Distribuição de capital	74
6.4 Participação em sociedades	
6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico	75
6.6 Outras informações relevantes	76
7. Assembleia geral e administração	
7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	77
7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal	81
7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração	82
7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal	83
7.4 Composição dos comitês	86
7.5 Relações familiares	87
7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle	88
7.7 Acordos/seguros de administradores	89
7.8 Outras informações relevantes	90
8. Remuneração dos administradores	
8.1 Política ou prática de remuneração	91

Índice

8.2 Remuneração total por órgão	92
8.3 Remuneração variável	95
8.4 Plano de remuneração baseado em ações	96
8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)	97
8.6 Outorga de opções de compra de ações	98
8.7 Opções em aberto	99
8.8 Opções exercidas e ações entregues	100
8.9 Diluição potencial por outorga de ações	101
8.10 Outorga de ações	102
8.11 Ações entregues	103
8.12 Precificação das ações/opções	104
8.13 Participações detidas por órgão	105
8.14 Planos de previdência	106
8.15 Remuneração mínima, média e máxima	107
8.16 Mecanismos de remuneração/indenização	108
8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração	109
8.18 Remuneração - Outras funções	110
8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada	111
8.20 Outras informações relevantes	112
9. Auditores	
9.1 / 9.2 Identificação e remuneração	113
9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores	114
9.4 Outras informações relevantes	115
10. Recursos humanos	
10.1A Descrição dos recursos humanos	116
10.1 Descrição dos recursos humanos	118
10.2 Alterações relevantes	119
10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados	120
10.4 Relações entre emissor e sindicatos	121
10.5 Outras informações relevantes	122
11. Transações com partes relacionadas	
11.1 Regras, políticas e práticas	123

Índice

11.2 Transações com partes relacionadas	124
11.2 Itens 'n.' e 'o.'	135
11.3 Outras informações relevantes	136
12. Capital social e Valores mobiliários	
12.1 Informações sobre o capital social	137
12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras	138
12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil	139
12.4 Número de titulares de valores mobiliários	140
12.5 Mercados de negociação no Brasil	141
12.6 Negociação em mercados estrangeiros	142
12.7 Títulos emitidos no exterior	143
12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas	144
12.9 Outras informações relevantes	145
13. Responsáveis pelo formulário	
13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE	148
13.1 Declaração do diretor presidente	149
13.1 Declaração do diretor de relações com investidores	150
13.2 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE, em caso de alteração dos Responsáveis após a Entrega Anual	

1.1 Histórico do emissor

1. Atividades do emissor

1.1. Descrever sumariamente o histórico do emissor

A Companhia é uma empresa operacional, constituída com o objetivo específico de implantar e explorar comercialmente a Usina Termelétrica Pernambuco III, denominada UTE Pernambuco III. A Companhia foi fundada no dia 23 de outubro de 2008 na cidade e estado do Rio de Janeiro, não possui empresas controladas nem coligadas, sendo controlada integralmente pela Mesa Participações S.A.

A Companhia tem o propósito de produzir energia elétrica, em regime de disponibilidade, incluindo produção integrada, a partir da combustão de óleo combustível pesado, a fim de honrar os contratos de venda de energia. A Companhia participou e logrou êxito no 7º Leilão para Compra de Energia Elétrica Proveniente de Novos Empreendimentos de Geração – Leilão 03/2008, ocorrido em 30 de outubro de 2008, tendo obtido outorga para exploração das atividades pelo prazo de 35 anos e comercializado 104 MW médios com 39 Concessionárias de Distribuição de Energia, por um período de 15 anos, a iniciar-se no dia 1 de janeiro de 2013, através da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica – CCEE, dentro do ambiente regulado pela ANEEL.

A UTE é composta por 23 motores Wärtsilä 20V32, distribuídos em 4 Unidade Geradoras (UG's), sendo 3 UGs compostas por 6 motores e 1 UG composta por 5 motores, totalizando 200,79 MW de capacidade instalada e 109,2 MW médios de garantia física. Os equipamentos possuem característica operacional flexível, podendo operar com óleo combustível leve (Diesel), óleo combustível pesado (OCB1), biocombustível ou gás natural, feitas as modificações técnicas necessárias. A Tecmon Montagens Técnicas Industriais Ltda. encarregou-se do EPC – Engineering, Procurement & Construction (Engenharia, Suprimento e Construção) da UTE, em modalidade turnkey, tendo entregado a UTE após a integração dos motores Wärtsilä e dos transformadores Weg Equipamentos Elétricos S.A., acumulando mais de R\$ 460 milhões em investimento total. O combustível utilizado na UTE é fornecido pela BP Products North American – British Petroleum, entregue no terminal da Ultracargo, localizado no Porto de Suape - PE, ou, alternativamente, pela Petrobras Distribuidora S.A., entregue diretamente na UTE. A Ultracargo foi contratada para os serviços de descarregamento e armazenamento do óleo combustível no Porto Suape - PE, que será transportado até a UTE por caminhões tanques, cabendo à UTE Pernambuco III executar processo de importação e liberação da carga no caso de combustível de procedência internacional.

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

1.2. Descrever sumariamente as atividades principais desenvolvidas pelo emissor e suas controladas

A Termelétrica Pernambuco III S.A possui como objeto específico a geração de energia elétrica de origem térmica, à base de óleo combustível, e o comércio de energia elétrica. A UTE possui autorização para estabelecer-se como produtora independente de energia elétrica, mediante implantação e exploração da Usina Termelétrica Pernambuco III, localizada na área rural de Engenho D'Água, Três Ladeiras, Município de Igarassu, Estado de Pernambuco, constituída de vinte e três unidades geradoras de 8,73 MW cada, totalizando 200,79 MW de capacidade instalada. O início da operação da UTE ocorreu em dezembro de 2013 e possui autorização para a exploração pelo período de 35 anos, findando em 2 de julho de 2044.

Os principais pontos fortes da Companhia são:

• Previsibilidade de receitas e baixo risco de inadimplemento de clientes:

A UTE possui contratos de venda de energia de longo prazo no Ambiente de Contratação Regulada, possuindo Contrato de Comercialização de Energia no Ambiente Regulado ("CCEAR") na modalidade de contrato por disponibilidade, em que os consumidores pagam um montante fixo mensal (R\$/MWh) acrescido de um montante variável em caso de despacho (R\$/MWh), destinado a cobrir os custos operacionais variáveis da energia elétrica despachada. Adicionalmente, a Receita Fixa é indexada pela variação do IPCA, o que protege a Companhia de pressões inflacionárias. Por fim, os CCEAR's foram celebrados com 39 distribuidoras de energia, resultando em diversificação de clientes e, conseqüentemente, em menor risco de dependência ou de impacto por problemas com as contrapartes.

• Fornecedores de grande porte:

Os principais fornecedores da UTE (*BP Products North America*, *Wärtsilä* e Grupo Ultra) são empresas de reconhecida excelência nos setores em que atuam (combustível, equipamentos e logística, respectivamente), A BP é uma das empresas líderes do setor de exploração, logística e fornecimento de petróleo e gás no mundo. A Wärtsilä, por sua vez, é uma das líderes globais no fornecimento de motores e prestação de serviços para navios e usinas termelétricas. O Grupo Ultra é um dos maiores grupos empresariais privados do Brasil, com posição de liderança nos em setores de distribuição de combustíveis

O contrato para fornecimento de combustível foi celebrado pela Companhia com o Grupo BP, líder mundial no transporte de petróleo e derivados. Segundo informações da própria BP transportam anualmente 85 milhões de toneladas que correspondem a aproximadamente 42% do movimento mundial das cargas no segmento. A Companhia acredita que esse contrato lhe proporciona uma qualificação diferenciada de seu projeto, com mitigação relevante dos riscos de abastecimento de óleo, dentre os quais destacamos:

- (i) porte, qualidade, experiência e robustez financeira do Grupo BP;
- (ii) qualidade do óleo combustível fornecido, de acordo com as especificações dos motores utilizados;
- (iii) prazo do contrato cobrindo fornecimento integral da demanda de combustível do projeto;
- (iv) mecanismo de reajuste do preço de combustível utilizando as mesmas referências dos nossos contratos de venda de energia, na parcela da receita variável;
- (v) malha de cobertura logística de abastecimento operada pelo Grupo BP viabilizando alocação de cargas em prazos adequados a necessidades de suprimento de óleo combustível do projeto;
- (vi) mecanismo de repasse dos custos associados ao eventual atraso ou não fornecimento de combustível.

A Wärtsilä é reconhecida uma das líderes mundiais no fornecimento de motores para plantas térmicas. É responsável por mais de 54 GW de projetos térmicos implantados em 169 países, o

1.2 Descrição das principais atividades do emissor e de suas controladas

que equivale a 270 plantas do mesmo porte da UTE. Os motores utilizados na UTE possuem como característica sua conversibilidade para a utilização de gás, caso esse combustível torne-se uma alternativa de suprimento e ganho escala no mercado brasileiro. Além da aquisição dos motores, foi celebrado contrato de O&M com Wartsilä para os primeiros 3 primeiros anos de operação da UTE, sendo que atualmente a UTE possui equipe própria de O&M.

A relação com o Grupo Ultra está intimamente ligada a logística de abastecimento do projeto a partir da entrega de combustível pela BP. O contrato com prazo equivalente a existência do projeto da UTE, prevê uma capacidade de estocagem de 40.000 m³ em tanques localizados no porto de Suape e operados pelo Grupo Ultra. Essa capacidade de estocagem no porto de Suape, combinada com a capacidade de armazenamento de 10.000 m³ localizada na própria UTE, bem como aliada à robustez do contrato de fornecimento de BP, torna-se um diferencial qualitativo da Companhia.

• **Importância da diversificação da matriz energética para o Brasil:**

A diversificação da matriz energética diminui a vulnerabilidade do sistema de geração de energia, de maneira que quando existem problemas em uma fonte de energia, as outras podem compensar essa falha.

A Companhia acredita que adiciona uma importante capacidade de energia ao sistema energético, em especial ao sistema na região nordeste brasileira.

• **Posição logística estratégica:**

A localização estratégica da UTE, distante apenas 70 quilômetros do porto de Suape - PE, possibilita o rápido transporte de combustível para as atividades, é um importante diferencial, especialmente porque garante agilidade no atendimento à demanda de despacho do ONS.

1.3 Informações relacionadas aos segmentos operacionais

1.3 Em relação a cada segmento operacional que tenha sido divulgado nas últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social ou, quando houver, nas demonstrações financeiras consolidadas, indicar as seguintes informações:

- a. produtos e serviços comercializados**
- b. receita líquida proveniente do segmento e sua participação na receita do emissor**
- c. lucro ou prejuízo resultante do segmento e sua participação no lucro líquido do emissor:**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

1.4 Produção/Comercialização/Mercados

1.4. Em relação aos produtos e serviços que correspondam aos segmentos operacionais divulgados no item 1.3, descrever:

- a. características do processo de produção**
- b. características do processo de distribuição**
- c. características dos mercados de atuação, em especial:**
 - i. participação em cada um dos mercados**
 - ii. condições de competição nos mercados**
- d. eventual sazonalidade**
- e. principais insumos e matérias primas, informando:**
 - i. descrição das relações mantidas com fornecedores, inclusive se estão sujeitas a controle ou regulamentação governamental, com indicação dos órgãos e da respectiva legislação aplicável**
eventual dependência de poucos fornecedores
 - ii. eventual volatilidade em seus preços**

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

1.5 Principais clientes

1.5 Identificar se há clientes que sejam responsáveis por mais de 10% da receita líquida total do emissor, informando:

- a. Montante total de receitas provenientes do cliente**
- b. Segmentos operacionais afetados pelas receitas provenientes do cliente**

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

1.6 Efeitos relevantes da regulação estatal

1.6 Descrever os efeitos relevantes da regulação estatal sobre as atividades do emissor, comentando especificamente

a. Necessidade de autorizações governamentais para o exercício das atividades e histórico de relação com a administração pública para obtenção de tais autorizações

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

b. principais aspectos relacionados ao cumprimento das obrigações legais e regulatórias ligadas a questões ambientais e sociais pelo emissor

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

c. Dependência de patentes, marcas, licenças, concessões, franquias, contratos de royalties relevantes para o desenvolvimento das atividades

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

d. contribuições financeiras, com indicação dos respectivos valores, efetuadas diretamente ou por meio de terceiros

i. em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos

ii. em favor de partidos políticos

iii. para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas, notadamente no conteúdo de atos normativos

A Companhia possui expressa vedação em sua Política de Relacionamento com o Setor Público para contribuições financeiras, diretamente ou por intermédio de terceiros, em favor de agente públicos, definidos entre outros, como de ocupantes ou candidatos a cargos políticos e em favor de partidos políticos. A Companhia também não custeia o exercício de atividades de influência em decisões de políticas públicas.

No exercício de 2023 não ocorreram contribuições financeiras efetuadas diretamente ou por meio de terceiros: (i) em favor de ocupantes ou candidatos a cargos políticos; (ii) em favor de partidos políticos e (iii) para custear o exercício de atividade de influência em decisões de políticas públicas.

1.7 Receitas relevantes no país sede do emissor e no exterior

1.7 Em relação aos países dos quais o emissor obtém receitas relevantes, identificar:

- a. receita proveniente dos clientes atribuídos ao país sede do emissor e sua participação na receita líquida total do emissor**
- b. receita proveniente dos clientes atribuídos a cada país estrangeiro e sua participação na receita líquida total do emissor**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

1.8 Efeitos relevantes de regulação estrangeira

1.8 Em relação aos países estrangeiros divulgados no item 1.7, descrever impactos relevantes decorrentes da regulação desses países nos negócios do emissor

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

1.9 Em relação às informações ambientais, sociais e de governança corporativa da Companhia

a. se o emissor divulga informações ASG em relatório anual ou outro documento específico para esta finalidade

Não há documento específico para esta finalidade, no entanto alguns aspectos de ASG são divulgados trimestralmente e anualmente no Relatório de Administração.

b. a metodologia ou padrão seguidos na elaboração desse relatório ou documento

Não há metodologia e/ou padrão na elaboração desse relatório.

c. se esse relatório ou documento é auditado ou revisado por entidade independente, identificando essa entidade, se for o caso

Não aplicável, uma vez que não há divulgação de relatório específico de ASG.

d. a página na rede mundial de computadores onde o relatório ou documento pode ser encontrado

Não aplicável, uma vez que não há divulgação de relatório específico de ASG.

e. se o relatório ou documento produzido considera a divulgação de uma matriz de materialidade e indicadores-chave de desempenho ASG, e quais são os indicadores materiais para o emissor

A Companhia não possui uma matriz de materialidade e indicadores chaves de desempenho ASG.

f. se o relatório ou documento considera os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) estabelecidos pela Organização das Nações Unidas e quais são os ODS materiais para o negócio do emissor

Não aplicável, uma vez que não há divulgação de relatório específico de ASG.

g. se o relatório ou documento considera as recomendações da Força-Tarefa para Divulgações Financeiras Relacionadas às Mudanças Climáticas (TCFD) ou recomendações de divulgações financeiras de outras entidades reconhecidas e que sejam relacionadas a questões climáticas

Não aplicável, uma vez que não há divulgação de relatório específico de ASG.

h. se o emissor realiza inventários de emissão de gases do efeito estufa, indicando, se for o caso, o escopo das emissões inventariadas e a página na rede mundial de computadores onde informações adicionais podem ser encontradas

A Companhia não realiza inventários de emissão de gases de efeito estufa.

i. explicação do emissor sobre as seguintes condutas, se for o caso:

(i) a não divulgação de informações ASG;

A Companhia já vem trabalhando em assuntos relacionados ao relevante tema de ASG e definirá estrategicamente o momento de reportar ao mercado as informações ASG através da elaboração e divulgação de relatório específico.

(ii) a não adoção de matriz de materialidade;

Não aplicável, devido a resposta do item (i) acima.

1.9 Informações ambientais sociais e de governança corporativa (ASG)

(iii) a não adoção de indicadores-chave de desempenho ASG;

Não aplicável, devido a resposta do item (i) acima.

(iv) a não realização de auditoria ou revisão sobre as informações ASG divulgadas;

Não aplicável, devido a resposta do item (i) acima.

(v) a não consideração dos ODS ou a não adoção das recomendações relacionadas a questões climáticas, emanadas pela TCFD ou outras entidades reconhecidas, nas informações ASG divulgadas

Não aplicável, devido a resposta do item (i) acima.

(vi) a não realização de inventários de emissão de gases do efeito estufa;

Não aplicável, devido a resposta do item (i) acima.

1.10 Informações de sociedade de economia mista

1.10. Indicar, caso o emissor seja sociedade de economia mista:

a. Interesse público que justificou sua criação.

Não aplicável, uma vez que a Emissora não é Sociedade de Economia mista.

b. Atuação do emissor em atendimento às políticas públicas, incluindo metas de universalização, indicando:

(i) os programas governamentais executados no exercício social anterior, os definidos para o exercício social em curso, e os previstos para os próximos exercícios sociais, critérios adotados pelo emissor para classificar essa atuação como sendo desenvolvida para atender ao interesse público indicado na letra “a”;

(ii) quanto às políticas públicas acima referidas, investimentos realizados, custos incorridos e a origem dos recursos envolvidos – geração própria de caixa, repasse de verba pública e financiamento, incluindo as fontes de captação e condições; e

(iii) estimativa dos impactos das políticas públicas acima referidas no desempenho financeiro do emissor ou declarar que não foi realizada análise do impacto financeiro das políticas públicas acima referidas.

Não aplicável, uma vez que a Emissora não é Sociedade de Economia mista.

c) Processo de formação de preços e regras aplicáveis à fixação de tarifas.

Não aplicável, uma vez que a Emissora não é Sociedade de Economia mista.

1.11 Aquisição ou alienação de ativo relevante

1.11. Indicar a aquisição ou alienação de qualquer ativo relevante que não se enquadre como operação normal nos negócios do emissor:

Não aplicável, uma vez não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, a alienação ou aquisição de ativos relevantes fora da operação normal da Companhia.

1.12 Operações societárias/Aumento ou redução de capital

1.12. Indicar operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo o emissor e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

Não aplicável, uma vez não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, operações de fusão, cisão, incorporação, incorporação de ações, aumento ou redução de capital envolvendo a Companhia.

1.13 Acordos de acionistas

1.13. Indicar a celebração, extinção ou modificação de acordos de acionistas e os documentos em que informações mais detalhadas possam ser encontradas:

Não aplicável, uma vez não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente, não houve celebração, extinção ou modificação do acordo de acionistas da Companhia.

A Emissora possui Acordo de Acionistas arquivado em sua sede.

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

1.14. Indicar alterações significativas na forma de condução dos negócios do emissor:

A Administração acredita que o risco de descontinuidade operacional passou a ser relevante com a decretação de vencimento antecipado das debêntures, ocorrida em 1º de setembro de 2017, mas acredita que a Companhia deverá manter sua operação por meio da renegociação amigável junto aos credores, ou por meio de proteção judicial que permita o acesso da Companhia à geração de caixa de modo a manter o ativo em operação, enquanto a Companhia renegocia seus passivos juntos aos credores.

No dia 04 de setembro de 2017, foi efetuado o pagamento proporcional no valor total de R\$ 41.092 das debêntures da 1a, 2a, 3a e 4a séries. Devido à falta de recursos disponíveis pela Companhia, o pagamento do saldo remanescente de R\$ 314.530 não pode ser efetuado. Devido ao não pagamento do saldo remanescente, está sendo aplicado o disposto na cláusula 6.20 da escritura de emissão referente aos encargos moratórios (multa de 2% e juros de 1% ao mês), bem como retroação das parcelas vencidas à data de vencimento original.

Em 14 de setembro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores referentes aos recebidos da Companhia em 15 e 30 de setembro de 2017, de modo a permitir a continuidade operacional do ativo.

Em 17 de outubro de 2017 houve nova Decisão de Tutela Antecipada no Processo no. 1091118-41.2017.8.26.0100, proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando que o agente fiduciário se abstenha de bloquear os valores recebíveis da Companhia até o limite de R\$ 7.5 milhões por mês, permitindo que a Companhia possa pagar seus funcionários, prestadores de serviços, tributos e insumos, prosseguindo com suas atividades, até deliberação dos debenturistas ou decisão contrária em sede recursal.

Em 09 de agosto de 2018, em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) e conforme Fato Relevante divulgado na mesma data, foi firmado acordo entre Companhia e assessores jurídicos e financeiro dos Debenturistas, visando a suspensão temporária no Processo, até 10 de fevereiro de 2021, com possibilidade de prorrogação do prazo, a depender do andamento das negociações para repactuação da dívida. O acordo propõe a repartição dos recursos creditados a título de receita fixa, cedida fiduciariamente aos debenturistas da seguinte maneira:

66,66% (sessenta e seis inteiros e dezessete centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para a PIII; e

33,34% (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para os debenturistas, com o objetivo de amortizar o saldo devedor da dívida, observando-se a formação de fundo de despesas.

No exercício de 2022 a Administração, em conjunto com seus debenturistas, realizou novas assembleias para tratar dos termos do acordo firmado em 09 de agosto de 2018. Diante disso, nas Assembleias Gerais de Debenturistas (“AGDs”) realizadas nos dias 08 de fevereiro, 13 de abril, 15 de junho, 16 de agosto e 18 de outubro de 2022 entre a Companhia e seus Debenturistas, foram firmadas as novas prorrogações do acordo

1.14 Alterações significativas na condução dos negócios

temporário, mantendo-o vigente até 29 de junho de 2023, nos mesmos termos já firmados anteriormente.

No exercício de 2023 a Administração, em conjunto com seus debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas instalada e suspensa em 05 de setembro, 03 de outubro, 18 de outubro e 10 de novembro de 2023, e reaberta e encerrada em 12 de dezembro de 2023 às 14 horas e 30 minutos, os debenturistas representando 91,07% (noventa e um inteiros e sete centésimos por cento) das debêntures em circulação por unanimidade, deliberaram pela aprovação da sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, ocorrido em 1o de setembro de 2017.

A reestruturação dos termos, condições e características das Debêntures, seguem conforme quadro a seguir

Descrição	Tranche	Vencimento	Remuneração	Amortização
Primeira Série	1-A	31/03/2028	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (mar / set)
	1-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	1-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Segunda Série	2-A	31/12/2027	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (jun / dez)
	2-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	2-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Terceira Série	3-A	31/12/2027	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (jun / dez)
	3-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	3-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Quarta Série	4-A	31/03/2028	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (mar / set)
	4-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	4-C	31/12/2060	TR	No vencimento

As novas taxas de remuneração serão aplicadas a contar da data de assinatura dos aditivos contratuais.

Nos termos do acordo, as garantias para cada tranche serão estabelecidas da seguinte forma:

- Tranches A e B, mantiveram as garantias originais da emissão e adicionalmente foi constituída uma nova garantia para a Tranche C sobre 30% dos direitos Líquidos da Ação Aneel.
- Constituição de caixa mínimo no valor de R\$ 15.000 mil;
- Cash Sweep dos valores acima do R\$ 15.000 mil aferidos e pagos semestralmente, a partir da composição do caixa mínimo.

1.15 Contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas

1.15. Identificar os contratos relevantes celebrados pelo emissor e suas controladas não diretamente relacionados com suas atividades operacionais:

Não aplicável, uma vez não houve, nos três últimos exercícios sociais e no exercício social corrente celebração de contratos relevantes que não estão diretamente relacionados com as atividades operacionais da Companhia.

1.16 Outras informações relevantes

1.16. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes:

Fazemos menção abaixo aos aspectos ambientais e sociais que a Companhia vem trabalhando nos últimos anos:

A Termelétrica Pernambuco III está localizada no município de Igarassu-PE, em área de plantio de cana-de-açúcar da Usina São José, próxima aos limites de mais três municípios, Abreu e Lima, Araçoiaba e Paudalho, e inserida na área de abrangência da Área de Proteção Ambiental (“APA”) Aldeia-Beberibe.

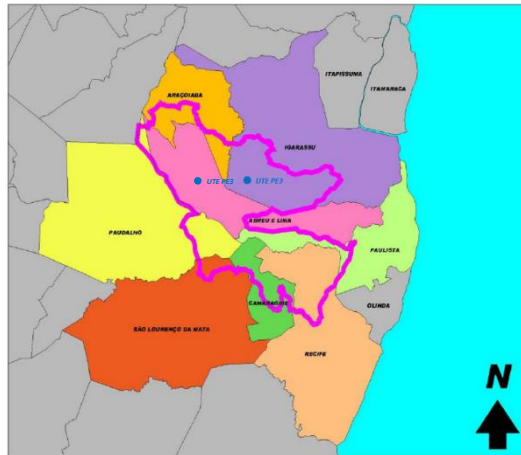


Imagem 1: Municípios da APA Aldeia - Beberibe e localização da UTE Pernambuco III

Desde a implantação da Termelétrica Pernambuco III, houve a preocupação da Administração com a interação sustentável com o ambiente no qual está localizada, notadamente, a APA Aldeia-Beberibe. Iniciando-se pela inclusão de ações socioambientais em seus Planos Básicos Ambientais (PBAs) e, atualmente, na interação constante com escolas municipais, centro comunitário local, e o órgão ambiental estadual.

Além disso, desde o início da operação da Termelétrica Pernambuco III, executa os Planos Básicos Ambientais (“PBAs”) vinculados aos estudos de impacto ambiental e, atualmente, através do cumprimento das exigências de suas licenças de operação, e inclusão do tema de responsabilidade Socioambiental nas políticas de Saúde Segurança e Meio Ambiente e do Sistema de Gestão Integrada, visando o atendimento as partes interessadas conforme ISO 14001.

A Termelétrica Pernambuco III possui orçamento anual específico para ações socioambientais e conta com a atuação de consultoria de prestação de serviços socioambientais que, além da Companhia, atende outras empresas e ONGs na área onde a UTE está instalada, e o próprio órgão ambiental estadual, o que possibilita um maior conhecimento das demandas socioambientais presentes na região.

A Termelétrica Pernambuco III atende, com ações de educação ambiental e apoio estrutural, as escolas municipais Engenho Novo e Joaquina Mendes, em Igarassu-PE. São, aproximadamente, 42 crianças do 5º ano do ensino fundamental, na faixa etária entre 7 e 12 anos de idade.

Atualmente, além do seu quadro funcional, atualmente, 8 empresas prestam serviço à Companhia, com diversos tipos de serviços, com um efetivo total de 47 pessoas

1.16 Outras informações relevantes

terceirizadas, gerando uma contribuição para manutenção da renda de, aproximadamente, 350 famílias locais.

A Termelétrica Pernambuco III preza pelo apoio à cadeia produtiva local e mantém a política de ter em sua relação de prestadores de serviço, majoritariamente, empresas localizadas na cidade de Recife e sua região metropolitana.

No Centro de Desenvolvimento Integral Renascer, em Abreu e Lima – PE, a Termelétrica Pernambuco III atua em educação ambiental e oficinas profissionalizantes para 25 adolescentes da faixa etária entre 18 e 22 anos.

As escolas e o centro comunitário que se localizam no entorno da Termelétrica Pernambuco III, são beneficiados com o programa de voluntariado, no qual os colaboradores da Companhia participam de doações em datas comemorativas como Páscoa e Natal, além do atendimento emergencial com doação de cestas básicas, como ocorrido durante a pandemia, e doação de roupas durante fortes chuvas que desabrigaram moradores da região onde está localizada a Termelétrica.

As áreas de Gestão de Pessoas e Meio Ambiente da Companhia mapeiam, continuamente, em conjunto com a consultoria externa, as ações socioambientais e as necessidades locais.

Abaixo destacamos em imagens, as ações desenvolvidas pelos colaboradores da Companhia em conjunto com estudantes das escolas locais ao longo dos últimos 3 exercícios:



Imagem 2: Atividades desenvolvidas no Centro de Desenvolvimento Integral Renascer, em Abreu e Lima – PE

1.16 Outras informações relevantes



Imagem 3: Jogo educativo “Ecotilha Elettrizante”



Imagem 4: Cartilha ambiental e material escolar de apoio



Imagem 5: Estudantes da escola municipal atendida pela Companhia

1.16 Outras informações relevantes



Imagem 6: Aplicação das atividades da cartilha ambiental com estudantes do ensino fundamental



Imagem 7: Capa e contracapa de Livro infantil publicado em 2023

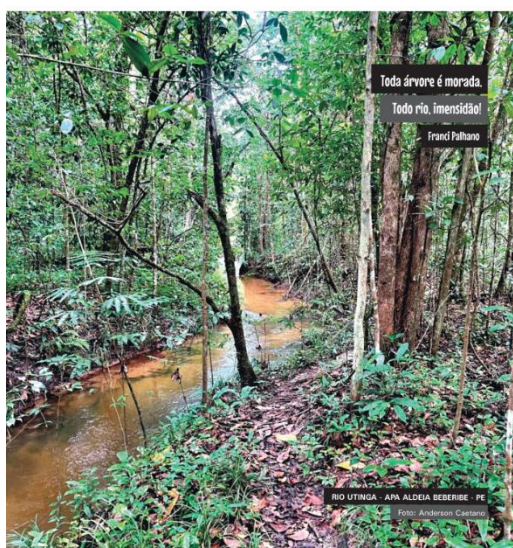


Imagem 8: Página do livro publicado em 2023 destacando os recursos hídricos da APA Aldeia Beberibe.

1.16 Outras informações relevantes

Algumas das ações desenvolvidas pela Termelétrica Pernambuco III estão alinhadas com os Objetivos de Desenvolvimento Sustentável da ONU no Brasil, destacando-se:

Saúde e Bem-Estar: Execução de campanhas de vacinação em parceria com a Secretaria Municipal de Saúde de Igarassu; palestras e oficinas sobre os temas como DSTs, alimentação saudável, uso de drogas e álcool e seus riscos, além da prática da ginástica laboral.

Educação de qualidade: realização de oficinas e palestras de apoio à formação profissionalizantes para os jovens da Centro de Desenvolvimento Integral Renascer; doação de materiais de construção civil e ações de recuperação de estrutura da escola Joaquina Mendes e Programa de Jovem Aprendiz da Companhia.

Socioambiental: ferramentas de educação ambiental em parceria com a CPRH (Agência Estadual de Meio Ambiente do Estado de Pernambuco). Em 2023, foi publicado um livro infantil intitulado "Um Dia de Paz no Rio Vem e Vai". O livro destaca a importância do cuidado com os recursos hídrico e ressalta a necessidade de preservar os rios, através da ludicidade entre as falas de desenhos que representam animais de espécies nativas da mata atlântica do estado de Pernambuco. A Companhia irá doar 200 exemplares impressos para a CPRH para serem utilizados pelo núcleo de educação ambiental em várias ações socioambientais desenvolvidas pelo órgão em todo o estado de Pernambuco. Outros 100 exemplares impressos, PEIII irá distribuir aos alunos das escolas locais que são atendidas pelo programa socioambiental da usina.

Esta ação socioambiental desenvolvida pela Termelétrica Pernambuco III, incentiva o uso sustentável da água e contribui para atendimento aos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) 6- Água Potável e Saneamento, e ODS 13 - Ação contra a Mudança Global do Clima. O livro não apenas educa as crianças sobre a importância de preservar os rios, mas também destaca o papel fundamental das empresas privadas na promoção de práticas sustentáveis. As ações socioambientais desenvolvidas na APA Aldeia Beberibe, podem ser um exemplo inspirador de cooperação entre o setor público e privado para alcançar objetivos ambientais e sociais, "Um Dia de Paz no Rio Vem e Vai" abre caminho para uma conscientização mais ampla sobre a necessidade urgente de proteger nosso meio ambiente para as gerações futuras.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

As informações financeiras contidas nos itens 2.1 a 2.11 devem ser lidas em conjunto com as Demonstrações Financeiras auditadas para os exercícios sociais encerrados em 31 de dezembro de 2023 e 2022 e suas respectivas Notas Explicativas.

As Demonstrações Financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou práticas contábeis internacionais.

2.1. Os diretores devem comentar sobre:

a. Condições financeiras e patrimoniais gerais

No exercício de 2023 a Companhia apresentou lucro bruto de R\$ 57.464 milhões e margem bruta de 34%. O resultado operacional da Companhia foi fortemente impactado pela não ocorrência da operação de lastro em 2023, resultando em uma redução de R\$ 108.742 na receita operacional líquida e R\$ 110.769 milhões nos custos operacionais do exercício.

Em R\$ Mil	31/12/2023			31/12/2022		
	R\$	A.V. %	A.H %	R\$	A.V. %	A.H %
Receita operacional líquida	170.884	-153%	-33%	255.633	-218%	6%
Custos operacionais	(113.420)	102%	-45%	(207.955)	177%	12%
Lucro Bruto	57.464	-51%	21%	47.678	-41%	-15%
Margem Bruta	34%			19%		
Outras receitas (despesas) operacionais						
Gerais e administrativas	(8.219)	7%	-29%	(11.590)	10%	19%
Outras receitas (despesas), líquidas	203	0%	-84%	1.250	-1%	-96%
Total outras receitas (despesas) operacionais, líquidas	(8.016)	7%	-22%	(10.340)	9%	-140%
Resultado antes das receitas (despesas) financeiras líquidas e impostos	49.448	-44%	32%	37.338	-32%	-54%
Despesas financeiras	(164.863)	148%	3%	(159.454)	136%	0%
Receitas financeiras	3.788	-3%	-18%	4.604	-4%	331%
Resultado financeiro	(161.075)	144%	4%	(154.850)	132%	-2%
Prejuízo antes do imposto de renda e de contribuição social	(111.627)	100%	-5%	(117.512)	100%	54%
Prejuízo do exercício	(111.627)	100%	-5%	(117.512)	100%	54%

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

A Companhia encerrou o exercício de 2023 com recursos captados de terceiros no montante de R\$ 871.841 milhões, estes compostos por R\$ 725.615 milhões oriundos da emissão de debêntures e R\$ 146.226 milhões obtidos via empréstimos com instituições financeiras de primeira linha.

Em R\$ Mil	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Debêntures	42.926	652.115
Empréstimos e financiamentos	<u>146.226</u>	<u>133.668</u>
Total Curto Prazo	<u>189.152</u>	<u>785.783</u>
Debêntures	682.689	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
Total Longo Prazo	<u>682.689</u>	<u>-</u>
Total Endividamento Curto e Longo Prazo	<u>871.841</u>	<u>785.783</u>

No quadro a seguir são apresentados os índices financeiros da Companhia do exercício de 2023 e 2022, comparativamente:

Em R\$ Mil		
Índice de Liquidez Corrente	31.12.2023	31.12.2022
Ativo Circulante	105.906	82.670
Passivo Circulante	<u>232.615</u>	<u>841.514</u>
Índice de Liquidez Corrente	0,46	0,10
Índice de Liquidez Seca	31.12.2023	31.12.2022
Ativo Circulante - Estoques	71.421	54.496
Passivo Circulante	<u>232.615</u>	<u>841.514</u>
Índice de Liquidez Seca	0,31	0,06
Índice de Liquidez Imediata	31.12.2023	31.12.2022
Disponibilidades	2.628	1.602
Passivo Circulante	<u>232.615</u>	<u>841.514</u>
Índice de Liquidez Imediata	0,01	0,00
Índice de Liquidez Geral	31.12.2023	31.12.2022
Total do Ativo	309.484	326.285
Total do Passivo	<u>1.021.698</u>	<u>926.872</u>
Índice de Liquidez Geral	0,30	0,35

Os índices de liquidez da Companhia também são afetados pelos investimentos realizados, adequados à capacidade de geração de caixa da UTE.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

b. Estrutura de capital

Em 31 de dezembro de 2023 a estrutura de capital da Companhia era composta de 330% de recursos de terceiros e -230% de recursos capital próprio, ou seja, durante o exercício de 2023 os recursos originários dos acionistas não foram suficientes para suprir os prejuízos decorrentes das operações.

Em R\$ Mil	31.12.2023	%	31.12.2022	%
Capital de terceiros	1.021.698	330%	926.872	284%
Capital próprio	(712.214)	-230%	(600.587)	-184%
Total do Passivo e PL	<u>309.484</u>		<u>326.285</u>	

Hipóteses de resgate

Não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia, além das previstas na Lei das Sociedades por Ações.

Fórmula de cálculo do valor de resgate

Não aplicável, tendo em vista que não há hipóteses de resgate de ações de emissão da Companhia.

c. Capacidade de pagamento em relação aos compromissos financeiros assumidos:

A dívida bruta da Companhia é oriunda da captação de recursos de terceiros e totaliza a quantia de R\$ 871.841 milhões em 31 de dezembro de 2023. Tais dívidas correspondem a saldos de debêntures emitidas em 2013, empréstimos e financiamentos contratados em 2013 e 2016.

A abertura dos valores é apresentada da seguinte maneira:

Em R\$ Mil	31.12.2023	31.12.2022
Debêntures	42.926	652.115
Empréstimos e financiamentos	146.226	133.668
Total Curto Prazo	<u>189.152</u>	<u>785.783</u>
Debêntures	682.689	-
Empréstimos e financiamentos	-	-
Total Longo Prazo	<u>682.689</u>	<u>-</u>
Total Endividamento Curto e Longo Prazo	<u>871.841</u>	<u>785.783</u>

Em 1º de setembro de 2017, a Companhia foi notificada pela Pentágono S.A. Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários, na qualidade de agente fiduciário da primeira emissão de debêntures simples, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional em quatro séries (debêntures) da Termelétrica Pernambuco III sobre o vencimento antecipado automático das debêntures nessa data.

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Em 2023, em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 12 de dezembro de 2023 às 14 horas e 30 minutos, os debenturistas representando 91,07% (noventa e um inteiros e sete centésimos por cento) das debêntures em circulação por unanimidade, deliberaram pela aprovação da sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, ocorrido em 1o de setembro de 2017.

O perfil de endividamento da Companhia é composto, principalmente, pelas debêntures, conforme descritos no item 10.1 (f) abaixo.

d. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não circulantes utilizadas

No exercício de 2023 a Companhia não captou fontes de financiamentos para investimentos em ativos não circulantes.

e. Fontes de financiamento para capital de giro e para investimentos em ativos não-circulantes que pretende utilizar para cobertura de deficiências de liquidez

No exercício de 2023 a Companhia não captou fontes de financiamentos para cobertura de deficiências de liquidez.

f. Níveis de endividamento e as características de tais dívidas

A tabela a seguir demonstra o endividamento da Companhia junto a instituições financeiras no exercício de 2023 e suas respectivas taxas:

Em R\$ Mil					
<u>Banco</u>	<u>Modalidade</u>	<u>Taxa de juros efetiva</u>	<u>Moeda</u>	<u>Contratado</u>	<u>31/12/2023</u>
Across	Capital Giro	2,75% a.a. + CDI	Reais	69.521	146.226
Debêntures	Debêntures	6,40% A.A. + IPCA	Reais	300.000	725.615
Total				369.521	871.841

g. Limites dos financiamentos contratados e percentuais já utilizados

Em 31 de dezembro de 2023 os limites dos financiamentos contratados e percentuais utilizados atingiram 100%.

h. Alterações significativas em itens das demonstrações de resultado e de fluxo de caixa

No exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, em Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 12 de dezembro de 2023 às 14 horas e 30 minutos, os debenturistas representando 91,07% (noventa e um inteiros e sete centésimos por cento) das debêntures em circulação por unanimidade, deliberaram pela aprovação da sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, ocorrido em 1o de setembro de 2017.

Características das debêntures reestruturadas

A reestruturação dos termos, condições e características das Debêntures, seguem conforme quadro a seguir:

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

<u>Descrição</u>	<u>Tranche</u>	<u>Vencimento</u>	<u>Remuneração</u>	<u>Amortização</u>
Primeira Série	1-A	31/03/2028	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (mar / set)
	1-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	1-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Segunda Série	2-A	31/12/2027	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (jun / dez)
	2-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	2-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Terceira Série	3-A	31/12/2027	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (jun / dez)
	3-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	3-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Quarta Série	4-A	31/03/2028	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (mar / set)
	4-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	4-C	31/12/2060	TR	No vencimento

As novas taxas de remuneração serão aplicadas a contar da data de assinatura dos aditivos contratuais.

Nos termos do acordo, as garantias para cada tranche serão estabelecidas da seguinte forma:

- Tranches A e B, mantiveram as garantias originais da emissão e adicionalmente foi constituída uma nova garantia para a Tranche C sobre 30% dos direitos Líquidos da Ação Aneel.
- Constituição de caixa mínimo no valor de R\$ 15.000 mil;
- Cash Sweep dos valores acima do R\$ 15.000 mil aferidos e pagos semestralmente, a partir da composição do caixa mínimo.

A seguir apresentamos a movimentação das debêntures entre exercícios e o saldo das debêntures por tranche:

Movimentação de debêntures

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Saldo inicial	652.115	578.425
Pagamento de juros com conta reserva	(56.581)	(52.856)
Apropriação Juros e multa	109.467	102.664
Atualização de debêntures	21.409	22.573
Custo de transação	(2.334)	-
Amortização de custo de transação	1.539	1.309
Saldo final	725.615	652.115

2.1 Condições financeiras e patrimoniais

Saldo de debêntures por tranche, excluindo o custo de transação:

31.12.2023				
Tranche	A	B	C	Total
1a série	47.678	107.655	75	155.408
2a série	61.275	135.838	75	197.188
3a série	58.629	133.224	75	191.928
4a série	58.197	129.045	75	187.317
	225.779	505.762	300	731.841

2.2 Resultados operacional e financeiro

2.2. Os diretores devem comentar sobre:

a. Resultados das operações do emissor, em especial

i. Descrição de quaisquer componentes importantes da receita

A Companhia entende que a base de sustentação de suas receitas e, conseqüentemente, de suas operações, no exercício social findo em 2023 é a venda de energia.

Em 2023 a receita líquida da Companhia foi de R\$ 170.884 milhões frente a R\$ 255.633 milhões em 2022, uma variação de R\$ 84.749 milhões, resultado da operação de lastro realizada em 2022 e não ocorrida em 2023.

Em 2023 a Companhia apurou receita operacional variável de 15.370 milhões, fruto da ocorrência de despachos ordenados pelo Operador Nacional do Sistema (ONS).

Receita de vendas

	<u>31.12.2023</u>	<u>31.12.2022</u>
Receita bruta de vendas		
Fixa (i)	175.482	164.205
Variável (ii)	15.370	(424)
Energia de curto prazo MCP	103	403
Lastro (iii)	-	119.826
	190.955	284.010
Deduções da receita bruta		
Pis e cofins sobre faturamento - 9,25%	(17.664)	(15.187)
Pis e cofins sobre lastro	-	(11.084)
Pesquisa e desenvolvimento	(1.718)	(1.481)
Encargos setoriais	(689)	(625)
	(20.071)	(28.377)
Receita operacional líquida	<u>170.884</u>	<u>255.633</u>

ii. Fatores que afetam materialmente os resultados operacionais

A Companhia encontra-se em operação, portanto, seus resultados são afetados pelas receitas de vendas de energia, pelos custos operacionais da UTE e pelas despesas gerais, administrativas e financeiras que compõem grande parte do prejuízo líquido apresentado em 31 de dezembro de 2023.

2.2 Resultados operacional e financeiro

O quadro abaixo apresenta a variação das receitas e despesas financeiras, apontando as principais variações que refletiram no resultado da Companhia comparando 2023 com 2022.

Em R\$ Mil	31/12/2023			31/12/2022		
	R\$	A.V. %	A.H %	R\$	A.V. %	A.H %
Receita sobre aplicação financeira	915	-0,6%	0,5%	910	-0,6%	123,0%
Juros sobre depósitos judiciais	32	0,0%	-17,9%	39	0,0%	0,0%
Descontos obtidos	2.197	-1,4%	21870,0%	10	0,0%	-98,4%
Variação cambial e monetárias ativas	644	-0,4%	-82,3%	3.645	-2,4%	21341,2%
Receita Financeira	3.788	-2,4%	-17,7%	4.604	-3,0%	331,1%
Juros, multas e variações das debêntures	(130.876)	81,3%	4,5%	(125.237)	80,9%	-2,8%
Juros de financiamentos	(24.754)	15,4%	8,6%	(22.802)	14,7%	46,1%
Amortização do custo das debêntures	(1.539)	1,0%	17,6%	(1.309)	0,8%	16,4%
IOF	(375)	0,2%	0,8%	(372)	0,2%	28,7%
Variação cambial e monetária passivas	(1.466)	0,9%	-68,9%	(4.712)	3,0%	65,0%
Juros passivos	(5.357)	3,3%	9,6%	(4.886)	3,2%	-37,9%
Multas	(454)	0,3%	393,5%	(92)	0,1%	-95,8%
Despesas bancárias	(42)	0,0%	-4,5%	(44)	0,0%	2,3%
Despesa Financeira	(164.863)	102,4%	3,4%	(159.454)	103,0%	0,4%
Resultado Financeiro	(161.075)	100,0%	4,0%	(154.850)	100,0%	-1,9%

b. Variações relevantes das receitas atribuíveis a introdução de novos produtos e serviços, alterações de volumes e modificações de preços, taxas de câmbio e inflação

No exercício de 2023, a Companhia não introduziu novos produtos e serviços, de forma que não sofreu variação relevante em suas receitas, atribuível a estes fatores.

c. Impactos relevantes da inflação, da variação de preços dos principais insumos e produtos, do câmbio e da taxa de juros no resultado operacional e no resultado financeiro do emissor

Os principais indicadores e índices macroeconômicos que podem influenciar nas operações realizadas pela Companhia são:

- **PIB:** O crescimento do PIB do país pode refletir no aumento do consumo de energia elétrica.
- **Inflação:** o índice IPCA reajusta a tarifa de fornecimento de energia elétrica. Os parcelamentos financeiros da Companhia (Debêntures, empréstimos e arrendamento mercantil) e os empréstimos com fornecedores, são corrigidos pelos índices de inflação (IPCA e IGP-M).
- **CDI:** indicador a qual as aplicações e dívidas da Companhia estão vinculadas. Caso haja elevação das taxas de juros, as despesas financeiras da Companhia também aumentarão, afetando negativamente a sua capacidade de pagamento.
- **Taxa de Câmbio (dólares americanos):** parte da compra do insumo de óleo combustível utilizado para geração da energia e de peças de reposição para manutenção da Usina, são adquiridos de fornecedor estrangeiro. Essas operação podem sofrer impacto com a variação da taxa de câmbio, podendo elevar o custo de insumos da Companhia. Além disso, a Companhia possui um parcelamento financeiro com fornecedor estrangeiro, a qual está exposta a variação cambial.

No exercício de 2023, a Companhia sofreu impacto em sua receita operacional fixa decorrente do reajuste anual no preço de energia pelo IPCA.

2.3 Mudanças nas práticas contábeis/Opiniões modificadas e ênfases

2.3. Os diretores devem comentar sobre:

a. Mudanças significativas nas práticas contábeis

As Demonstrações Financeiras auditadas foram elaboradas de acordo com as Normas Internacionais de Relatório Financeiro (“IFRS”), emitidas pelo “*International Accounting Standards Board*” (“IASB”), e as práticas contábeis adotadas no Brasil, que compreendem as práticas contábeis previstas na legislação societária brasileira e os pronunciamentos, orientações e interpretações emitidas pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis – CPC e aprovados pela CVM.

A Companhia também se utiliza das orientações contidas no Manual de Contabilidade do Setor Elétrico Brasileiro e das normas definidas pela Agência Nacional de Energia Elétrica (ANEEL), quando estas não são conflitantes com as práticas contábeis adotadas no Brasil e/ou práticas contábeis internacionais.

As práticas contábeis e os métodos de cálculo utilizados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2023 são os mesmos adotados na preparação das demonstrações financeiras anuais da Companhia do exercício findo em 31 de dezembro de 2022.

Não houve alterações em práticas contábeis relativas às demonstrações contábeis do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.

b. Opiniões modificadas e ênfases presentes no relatório do auditor.

Em 2023, a Grant Thornton Auditores Independentes Ltda, emitiu seu parecer referente às demonstrações financeiras de 2023, sem ressalvas e com as ênfases apresentadas abaixo:

Ênfases

Transações com parte relacionada

Conforme Nota Explicativa nº 9, a Companhia possui transações com partes relacionadas, principalmente transações financeiras decorrentes de contratos de mútuo e a utilização compartilhada de estrutura e de profissionais relacionadas à área administrativa. Essas transações foram contratadas em condições comerciais definidas entre as partes. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

Sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado das debêntures

Conforme Notas Explicativas nº 1 e nº 14, em 12 de dezembro de 2023, foi aprovada por 91,07% das debêntures em circulação, a sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado das debêntures, o que corrobora o sucesso da administração na renegociação de seus passivos junto aos credores financeiros, motivo que suscitou a reclassificação do saldo para o passivo não circulante. Nossa opinião não contém ressalva relacionada a esse assunto.

2.4 Efeitos relevantes nas DFs

2.4. Os diretores devem comentar os efeitos relevantes que os eventos abaixo tenham causado ou se espera que venham a causar nas demonstrações financeiras do emissor e em seus resultados:

a. Introdução ou alienação de segmento operacional

Não houve, nos últimos exercícios sociais e no exercício de 2023 introdução ou alienação de segmento operacional que tenha causado alterações relevantes nas demonstrações financeiras da Companhia.

b. Constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

Não houve, nos últimos exercícios sociais e no exercício de 2023 constituição, aquisição ou alienação de participação societária.

c. Eventos ou operações não usuais.

No exercício de 2023 a Administração, em conjunto com seus debenturistas, em Assembleia Geral de Debenturistas instalada e suspensa em 05 de setembro, 03 de outubro, 18 de outubro e 10 de novembro de 2023, e reaberta e encerrada em 12 de dezembro de 2023 às 14 horas e 30 minutos, os debenturistas representando 91,07% (noventa e um inteiros e sete centésimos por cento) das debêntures em circulação por unanimidade, deliberaram pela aprovação da sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, ocorrido em 1o de setembro de 2017.

2.5 Medições não contábeis

2.5. Caso o emissor tenha divulgado, no decorrer do último exercício social, ou deseje divulgar neste formulário medições não contábeis, como Lajida (lucro antes de juros, impostos, depreciação e amortização) ou Lajir (lucro antes de juros e imposto de renda), o emissor deve:

- a. informar o valor das medições não contábeis**
- b. fazer as conciliações entre os valores divulgados e os valores das demonstrações financeiras auditadas**
- c. explicar o motivo pelo qual entende que tal medição é mais apropriada para a correta compreensão da sua condição financeira e do resultado de suas operações.**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

2.6 Eventos subsequentes as DFs

2.6. Identificar e comentar qualquer evento subsequente às últimas demonstrações financeiras de encerramento de exercício social que as altere substancialmente.

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

2.7 Destinação de resultados

2.7. Os diretores devem comentar a destinação dos resultados sociais, indicando:

a. regras sobre retenção de lucros

O Estatuto Social da Companhia prevê que do lucro líquido que tiver sido apurado nas demonstrações financeiras, serão observadas as seguintes disposições: (i) haverá destinação para a constituição da reserva legal prevista na legislação aplicável e a destinação para a constituição de outras reservas que tiverem sido estabelecidas no Estatuto Social da Companhia; (ii) do lucro remanescente após as deduções e destinações do item (i) acima, será pago a título de dividendos mínimo obrigatório o valor equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), facultativo à Diretoria propor o não pagamentos deste dividendo nos exercícios em que a situação de caixa da Companhia não for compatível com a tal distribuição ou for requerida a manutenção de tais recursos para o reinvestimento nos negócios da Companhia e; (iii) ao saldo ainda remanescente, será dada a destinação que lhe for atribuída pela Assembleia Geral.

b. regras sobre distribuição de dividendos

O Estatuto Social da Companhia prevê que por distribuição de deliberação da Assembleia Geral poderá ser determinada a emissão de novas ações e a criação de novas classes de ações com ou sem direito a voto, e/ou vantagens e/ou preferências no recebimento de dividendos, e/ou distribuição de valores mobiliários que vieram a ser proposta pela Companhia. É de competência da Assembleia Geral deliberar sobre: (i) utilização de reserva de lucros para outro fim que não a distribuição de dividendos; (ii) pagamento de juros sobre capital próprio e distribuição de dividendos, sujeito, no entanto, à política de distribuição da Companhia aprovada pelos acionistas. Não houve distribuição de dividendos no exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, já que a Companhia não auferiu lucro.

c. periodicidade das distribuições de dividendos

Conforme estatuto da Companhia, por determinação do Conselho de Administração, a Diretoria poderá levantar balanços semestrais, intermediários ou intercalares da Companhia. O Conselho de Administração, ad referendum da Assembleia Geral, poderá declarar dividendos ou juros sobre capital próprio à conta de lucros apurados em tais balanços, ou à conta de lucros acumulados ou de reservas de lucros existentes.

d. eventuais restrições à distribuição de dividendos impostas por legislação ou regulamentação especial aplicável ao emissor, assim como contratos, decisões judiciais, administrativas ou arbitrais

Ações permitem que a Companhia suspenda a distribuição de dividendos obrigatórios, caso o Conselho de Administração informar à Assembleia Geral que a distribuição é incompatível com a situação financeira. O Conselho Fiscal, se instalado, deve emitir seu relatório de recomendações ao Conselho de Administração. Ademais, o Conselho de Administração deverá apresentar à Comissão de Valores Mobiliários justificativa para a suspensão da distribuição de dividendos, dentro de dias da realização da Assembleia Geral. Os lucros não distribuídos, em razão da suspensão na forma acima mencionada, serão destinados a uma reserva especial e, caso não sejam absorvidos por prejuízo subsequentes, deverão ser pagos, a título de dividendos, tão logo a condição financeira da Companhia permita.

e. se o emissor possui uma política de destinação de resultados formalmente aprovada, informar órgão responsável pela aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Companhia não possui política de destinação de resultados formalmente aprovada.

2.8 Itens relevantes não evidenciados nas DFs

2.8. Os diretores devem descrever os itens relevantes não evidenciados nas demonstrações financeiras do emissor, indicando:

a. Comentários sobre os ativos e passivos detidos pelo emissor, direta ou indiretamente, que não aparecem no seu balanço patrimonial (*off-balance sheet items*), tais como:

A Companhia não possui transações ativas ou passivas, direta ou indiretamente que não tenham sido apropriadamente registradas nos livros contábeis e que fundamentem as suas demonstrações financeiras.

i. Carteiras de recebíveis baixadas sobre as quais a entidade mantenha riscos e responsabilidades, indicando respectivos passivos.

Não aplicável, pois não ocorreram recebíveis baixados.

ii. Contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços

Não aplicável, pois não foram celebrados contratos de futura compra e venda de produtos ou serviços.

iii. Contratos de construção não terminada

Não aplicável, pois não foram celebrados contratos de construção não terminada.

iv. Contratos de recebimentos futuros de financiamentos

Não aplicável, pois não foram celebrados contratos de recebimentos futuros de financiamentos.

b. Outros itens não evidenciados nas demonstrações financeiras

Não aplicável.

2.9 Comentários sobre itens não evidenciados

2.9. Em relação a cada um dos itens não evidenciados nas demonstrações financeiras indicados no item 2.8, os diretores devem comentar:

- a. como tais itens alteram ou poderão vir a alterar as receitas, as despesas, o resultado operacional, as despesas financeiras ou outros itens das demonstrações financeiras do emissor:**
- b. natureza e o propósito da operação**
- c. natureza e montante das obrigações assumidas e dos direitos gerados em favor do emissor em decorrência da operação**

Não aplicável, visto que a Companhia não possui quaisquer itens relevantes que não estejam evidenciados no item 2.8 ou em suas Demonstrações Financeiras auditadas do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.

2.10 Planos de negócios

2.10 Os diretores devem indicar e comentar os principais elementos do plano de negócios do emissor, explorando especificamente os seguintes tópicos:

a. Investimentos (i) descrição quantitativa e qualitativa dos investimentos em andamento e dos investimentos previstos (ii) fontes de financiamento dos investimentos (iii) desinvestimentos relevantes em andamento e desinvestimentos previstos

Não existem investimentos em andamento, tampouco desinvestimentos em andamento ou previstos.

b. desde que já divulgada, indicar a aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que devam influenciar materialmente a capacidade produtiva do emissor

Não existe investimentos previstos para a expansão da capacidade operacional da usina, ou aquisição de novas unidades operacionais tampouco aquisição de plantas, equipamentos, patentes ou outros ativos que possam influenciar na capacidade produtiva da Termelétrica Pernambuco III.

c. novos produtos e serviços

Os investimentos em Pesquisa e Desenvolvimento (P&D) estão estabelecidos na Lei N° 9.991 de 2000 e suas alterações, e regulamentados pelas Resoluções Normativas N° 316 de 2008 e N° 504 de 2012 e normas correlatas. O P&D corresponde ao percentual de 1% da Receita Operacional Líquida (ROL) que deve ser aplicado da seguinte forma: (i) 40% retidos para investimentos em projetos de P&D gerenciados pela Companhia; (ii) 40% recolhido ao Fundo Nacional de Desenvolvimento Científico e Tecnológico (FNDCT) e (iii) 20% recolhido ao Ministério de Minas e Energia (MME) com o objetivo de custear os estudos e pesquisas de planejamento e expansão do sistema energético, bem como, os estudos de inventário e de viabilidade necessários ao aproveitamento dos potenciais elétricos.

No exercício de 2023, a Companhia seguiu realizando regularmente o recolhimento do encargo de P&D destinado a investimentos em projetos de pesquisa e desenvolvimento nos termos da Lei no 9.991, de 2000, e suas alterações e regulamentados pelas Resoluções Normativas N° 316 de 2008 e N° 504 de 2012 e normas correlatas.

d. oportunidades inseridas no plano de negócios do emissor relacionadas a questões ASG

Não aplicável, uma vez que a Companhia não possui plano de negócios relacionados a questões ASG.

2.11 Outros fatores que influenciaram de maneira relevantes o desempenho operacional

2.11. Comentar sobre outros fatores que influenciaram de maneira relevante o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção:

A Companhia não possui outros fatores, que influenciaram de maneira relevante, o desempenho operacional e que não tenham sido identificados ou comentados nos demais itens desta seção, ou que não estejam evidenciados nas suas Demonstrações Financeiras auditadas e respectivas notas explicativas.

3.1 Projeções divulgadas e premissas

3.1. Projeções divulgadas e premissas

Não aplicável, uma vez que, em observância ao disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP, a divulgação de projeções e estimativas pela Emissora é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

3.2 Acompanhamento das projeções

3.2. Na hipótese de o emissor ter divulgado, durante os 3 últimos exercícios sociais, projeções sobre a evolução de seus indicadores

- a. informar quais estão sendo substituídas por novas projeções incluídas no formulário e quais delas estão sendo repetidas no formulário**
- b. quanto às projeções relativas a períodos já transcorridos, comparar os dados projetados com o efetivo desempenho dos indicadores, indicando com clareza as razões que levaram a desvios nas projeções**
- c. quanto às projeções relativas a períodos ainda em curso, informar se as projeções permanecem válidas na data de entrega do formulário e, quando for o caso, explicar por que elas foram abandonadas ou substituídas**

Não aplicável, uma vez que, em observância ao disposto no Ofício Circular Anual 2023 CVM/SEP, a divulgação de projeções e estimativas pela Emissora é facultativa nos termos do artigo 21 da Resolução CVM nº 80/2022.

4.1 Descrição dos fatores de risco

4.1. Descrever fatores de risco que possam influenciar a decisão de investimento, em especial, aqueles relacionados

O investimento nos valores mobiliários de Emissão da Termelétrica Pernambuco III (“Companhia”) envolve a exposição a determinados riscos. Antes de tomar qualquer decisão de investimento em qualquer valor mobiliário da emissão da Companhia, os potenciais investidores devem analisar cuidadosamente todas as informações contidas neste Formulário de Referência, os riscos mencionados abaixo, bem como as demonstrações financeiras ou informações trimestrais e respectivas notas explicativas.

Os negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros poderão ser afetados de maneira adversa por quaisquer dos fatores de risco descritos a seguir.

O preço de mercado dos valores mobiliários de emissão da Companhia poderá diminuir em razão da ocorrência de qualquer desses e/ou de outros fatores de risco, hipóteses em que os potenciais investidores poderão perder todo ou parte substancial de seu investimento nos valores mobiliários de emissão da Companhia.

Os riscos descritos abaixo são aqueles que a Companhia conhece e acredita que, na data deste Formulário de Referência, podem afetar adversamente e de forma relevante a Companhia. Além disso, riscos adicionais não conhecidos atualmente ou considerados irrelevantes também poderão afetar adversamente a Companhia.

Quaisquer dos fatores enumerados abaixo, dentre outros compreendidos nos riscos detalhados nesta seção 4 e na seção 5 do presente Formulário de Referência, poderão prejudicar, de modo relevante, a capacidade da Companhia de implantar as estratégias propostas e, conseqüentemente, poderão afetar de forma adversa os resultados da Companhia.

Para os fins desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos”, exceto se expressamente indicado de maneira diversa ou se o contexto assim o exigir, a menção ao fato de que um risco, incerteza ou problema poderá causar ou ter ou causará ou terá “efeito adverso” ou “efeito negativo” para a Companhia, ou expressões similares, significa que tal risco, incerteza ou problema poderá ou poderia causar efeito adverso relevante nos negócios da Companhia, situação financeira, resultados operacionais, fluxo de caixa, liquidez e/ou negócios futuros e de subsidiárias, bem como no preço dos valores mobiliários da emissão da Companhia. Expressões similares incluídas nesta seção “4. Fatores de Risco” e na seção “5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos” devem ser compreendidas nesse contexto.

Não obstante, a subdivisão desta seção “4. Fatores de Risco” e da seção “5. Política de gerenciamento de riscos e controles internos”, de determinados fatores de risco que estejam em um item, poderão também se aplicar a outros itens.

4.1 Descrição dos fatores de risco

a) ao Emissor

A operação da Termelétrica Pernambuco III envolve riscos significativos, incluindo aqueles atrelados à infraestrutura logística, que podem levar à perda de receita, aumento de despesas, ou ter qualquer outro efeito negativo sobre a situação financeira da Companhia.

A manutenção e operação de instalações e equipamentos para a geração de energia envolvem vários riscos, incluindo:

- Incapacidade de obter ou renovar permissões e licenças governamentais;
- Indisponibilidade e/ou mau funcionamento de equipamentos;
- Indisponibilidade dos sistemas de distribuição e/ou transmissão;
- Interrupção do fornecimento de combustível;
- Interrupções no trabalho, greves e outras disputas trabalhistas;
- Agitações sociais;
- Geração insuficiente de energia elétrica;
- Problemas inesperados de engenharia e de natureza ambiental;
- Atrasos na operação, ou custos excedentes não previstos;
- Interrupção no trabalho, inclusive nos portos através dos quais são importados óleo combustível;
- Necessidade de altos investimentos de capital; e
- Indisponibilidade de financiamentos adequados.

Além disto, as operações da UTE dependem de infraestrutura e logística para a condução dos negócios durante a operação de seu projeto, as quais estão sujeitas a falhas, atrasos e interrupções que podem prejudicar tais operações. Para alguns desses riscos não foram contratados seguros e, mesmo os riscos para os quais a UTE possui seguros, estes poderão ser insuficientes para cobrir custos, penalidades e indenizações que venham a ser devidas. A ocorrência de quaisquer das hipóteses mencionadas acima ou de outros problemas poderá afetar adversamente a capacidade da UTE de gerar energia em quantidade compatível com suas obrigações perante clientes, o que pode ter um efeito negativo relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia.

(i) As atividades da Companhia demandarão investimentos de capital e despesas de manutenção substanciais, que a Companhia poderá não ser capaz de suportar.

Para alcançar as estimativas de produção, geração, e consequente venda de energia elétrica, poderá ser necessário substancial investimento de capital. A Companhia poderá necessitar de capital, entre outros, para fins de gerenciar ativos adquiridos, adquirir novos equipamentos se necessário, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar custos operacionais, financiar capital de giro, obter direitos de titularidade, licenças e autorizações, bem como para assegurar o continuado cumprimento da legislação e regulamentação ambientais. Na medida em que os recursos financeiros gerados internamente e aqueles decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados sejam insuficientes para financiar a necessidade de capital da Companhia, será preciso obter recursos adicionais através de endividamento e/ou emissão de valores mobiliários. No entanto, esse tipo de financiamento poderá não estar disponível ou, se estiver, poderá apresentar-se em termos não satisfatórios. Os futuros financiamentos da dívida da Companhia, se disponíveis, poderão resultar em maiores despesas com o serviço da dívida, aumento do nível de alavancagem e diminuição da receita disponível para o financiamento de novas aquisições e a expansão dos negócios. Ademais, futuros financiamentos da dívida poderão limitar a capacidade de suportar pressões competitivas e sujeitar a Companhia a maior vulnerabilidade em períodos de crise econômica. Se a Companhia não for bem-sucedida ao gerar ou obter suficiente capital adicional no futuro, poderá ser forçada a reduzir ou adiar gastos de capital, vender ativos ou reestruturar ou refinar seu endividamento.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) A Companhia pode não ser capaz de gerar toda a energia que se obrigou contratualmente a entregar, podendo resultar em efeito adverso à Companhia.

Nos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia obrigou-se a gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. Caso a Companhia não seja capaz, ou seja, impedida de gerar energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, a Companhia pode ter uma redução da receita estimada, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais. Adicionalmente, a Companhia pode ser obrigada a adquirir energia por meio da celebração de contratos de energia de curto prazo, normalmente mais custosos, para atender as obrigações, o que pode comprometer a situação financeira e a qualidade dos serviços da Companhia frente aos consumidores. Não obstante, a Companhia já atingiu o total de 12.577 horas de operação conforme previsto no Leilão N° 003/2008.

(iii) A Companhia pode ser incapaz de manter todas as demais licenças e autorizações necessárias às operações do seu projeto.

A Companhia possui as licenças e autorizações para a consecução de suas atividades, de acordo com a legislação e órgãos reguladores do Brasil, como por exemplo, a Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco e Ministério de Minas e Energia, entretanto, é impossível assegurar que a Companhia será capaz de obter, manter ou renovar todas as licenças e autorizações necessárias às operações do seu projeto. A perda de licenças e autorizações necessárias para a operação da Companhia poderá resultar no impedimento da Companhia de operar sua usina Térmica e, conseqüentemente, afetar substancial e adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais dela.

(iv) A Companhia pode não alcançar os resultados ou executar integralmente a estratégia de negócios contidas neste Formulário de Referência.

Certas informações e conclusões incluídas neste Formulário de Referência foram baseadas em estimativas preparadas pelos administradores da Companhia, como premissas relativas aos recursos que a Companhia poderá dispor no futuro, assim como a respeito de investimentos e custos operacionais. Adicionalmente, a Companhia pode não conseguir executar integralmente sua estratégia de negócios devido à impossibilidade de concluir seus futuros projetos sem custos adicionais; crescer com disciplina financeira; levantar recursos financeiros adicionais em termos aceitáveis; e manter níveis desejados de eficiência operacional. A efetiva produtividade, investimentos, custos operacionais e estratégia de negócios da Companhia poderão se revelar substancialmente menos favoráveis do que aqueles estimados.

(v) Mudanças nos subsídios atualmente ou futuramente existentes poderão ter efeito negativo relevante sobre os resultados da Companhia.

Certos benefícios fiscais (diferimento, isenção ou outro), que poderão ser concedidos pela União e pelos Estados em favor do projeto da Companhia, poderão ser revogados ou não renovados pela Administração Pública. Nesse caso, as estimativas econômico-financeiras da Companhia podem não se concretizar, bem como pode haver a necessidade de desembolsos não previstos, o que pode causar um efeito adverso sobre os negócios e resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(vi) Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é, e pode vir a ser, parte em diversos processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária, iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios, os quais poderão

4.1 Descrição dos fatores de risco

envolver questões comerciais ou civis, regulatórias, imobiliárias, ambientais, trabalhistas, previdenciárias ou tributárias, entre outras. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos interesses da Companhia. Na hipótese dos resultados de tais processos serem decisões judiciais desfavoráveis, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente os resultados da Companhia. Para informações adicionais sobre os processos judiciais, administrativos e arbitrais, ver as seções 4.3 a 4.7 deste Formulário de Referência.

(vii) Mudanças na alta administração da Companhia ou dificuldades em atrair e manter pessoal qualificado.

Investidores de valores mobiliários de emissão da Companhia deverão confiar na capacidade, conhecimento, julgamento, arbítrio, integridade e boa-fé de seus administradores. O sucesso da Companhia depende em parte da habilidade e esforços do pessoal qualificado e seus administradores. A perda ou saída inesperada de qualquer dos mais importantes diretores, especialmente do Diretor Presidente, ou de empregados estratégicos, assim como a dificuldade de atrair mão de obra qualificada, pode prejudicar os negócios da Companhia.

(viii) Paralisações ou greves significativas da nossa força de trabalho pode afetar as operações da UTE.

Os empregados são representados por sindicatos cujas relações estão disciplinadas por convenções e acordos coletivos, bem como em contratos de trabalho individuais, que estão sujeitos à renegociação periódica dentro dos prazos estabelecidos por lei. O não cumprimento de acordos trabalhistas ou mesmo a falta de acordo nas negociações podem levar a greves e outras paralisações ou interrupções de trabalho na UTE, podendo ter um efeito adverso relevante sobre as operações e negócios da Companhia.

(ix) Os contratos financeiros possuem obrigações específicas, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar a Companhia adversamente e de forma relevante.

A Companhia é parte de diversos contratos financeiros, com nível significativo de endividamento para o financiamento do empreendimento da Companhia. Tais contratos financeiros nos sujeitam a certas condições e obrigações específicas, fazendo com que a Companhia possa ser impactada por variações adversas acentuadas nas taxas de juros vigentes na economia brasileira. Tais variações causariam um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá reduzir o lucro líquido e a capacidade da Companhia para honrar obrigações contratuais. Além disso, podemos incorrer em endividamento adicional no futuro para permitir o financiamento de aquisições e investimentos, bem como para a condução das operações da Companhia, considerando que tais dívidas estejam sujeitas às restrições aplicáveis à dívida existente. Caso incorramos em endividamento adicional, os riscos associados à alavancagem financeira da Companhia poderão aumentar, tais como a possibilidade de não conseguirmos manter índices financeiros, gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida. O inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações e condições que não seja sanado ou renunciado pelos respectivos credores poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como pode resultar no vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros, fazendo com que os valores vincendos (principal, juros e multa) objetos dos respectivos contratos tornem-se imediatamente exigíveis. Na hipótese de vencimento normal ou antecipado decorrente de inadimplemento de algumas das dívidas da Companhia, os ativos e fluxo de caixa poderão não ser suficientes para quitar o saldo

4.1 Descrição dos fatores de risco

devedor dos contratos de financiamento, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia. A Companhia não pode garantir que terá os recursos financeiros para executar em sua plenitude os planos de investimentos, e a falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, afetando adversamente a Companhia. Para informações adicionais sobre o nível de endividamento da Companhia, ver a seção 2, itens (d), (e), (f) e (g) deste Formulário de Referência.

(x) A Companhia é responsável por quaisquer danos resultantes de suas atividades de geração de energia elétrica, e as apólices de seguro contratadas pela Companhia podem ser insuficientes para cobrir tais danos.

De acordo com a legislação brasileira, a Companhia é responsável por danos resultantes de suas atividades de geração de energia elétrica. Além disso, a Companhia pode ser prejudicada por danos causados a terceiros em decorrência de interrupções ou distúrbios nas suas atividades que não sejam atribuídos a um membro específico do Operador Nacional do Sistema Elétrico (“ONS”). A Companhia não pode garantir que as apólices de seguro contratadas terão cobertura sempre disponível e integral ou até mesmo parcial sobre os danos eventualmente resultantes de suas atividades, o que poderá ter um efeito adverso sobre os resultados da Companhia.

b) A seus acionistas

(i) A Companhia poderá não pagar dividendos ou juros sobre o capital próprio aos acionistas titulares das ações de emissão da Companhia.

De acordo com o estatuto social da Companhia, esta deverá pagar aos seus acionistas, no mínimo, 25% de lucro líquido anual, calculado e ajustado nos termos da Lei n.º 6.404, de 15 de dezembro de 1976, conforme alterada (“Lei das Sociedades por Ações”), sob a forma de dividendos ou juros sobre o capital próprio. O lucro líquido pode ser capitalizado, utilizado para compensar prejuízo, destinado para a constituição de determinadas reservas, ou retido nos termos previstos na Lei das Sociedades por Ações e pode não ser suficiente para o pagamento de dividendos ou juros sobre o capital próprio. Adicionalmente, a Companhia está sujeita a obrigações contratuais estabelecidas em alguns de seus contratos financeiros que limitam sua capacidade de distribuir dividendos. Além disso, a Lei das Sociedades por Ações permite que uma companhia não distribua dividendos obrigatórios em determinado exercício social, caso o Conselho de Administração informe à Assembleia Geral Ordinária que a distribuição seria incompatível com sua situação financeira. Caso qualquer destes eventos ocorra, ou caso inexista lucro líquido no exercício ou reserva de lucros acumulados, os acionistas da Companhia podem não receber dividendos ou juros sobre o capital próprio.

b.1) A seu controlador, direto ou indireto, ou grupo de controle

(i) Os Acionistas Controladores da Companhia poderão tomar determinadas decisões com relação aos negócios sem a participação de todos os acionistas que poderão conflitar com os interesses dos investidores da Companhia.

A Mesa Participações S.A. (“Acionista Controlador”) têm poder para, entre outras coisas, eleger a maioria dos membros do Conselho de Administração e determinar o resultado de deliberações que exijam a aprovação de acionistas, inclusive em operações com partes relacionadas, reorganizações societárias, alienações de ativos e parcerias. O Acionista Controlador, ou o grupo a que pertence (“Acionistas Indiretos”) da Companhia poderão ter interesses em realizar aquisições, alienações de ativos, parcerias, buscar financiamentos ou operações similares que podem ser conflitantes e causar um efeito material adverso nas suas atividades, situação financeira e resultados operacionais.

4.1 Descrição dos fatores de risco

c) As suas controladas e coligadas

Não aplicável, tendo em vista que a Companhia não possui controladas e coligadas.

d) Aos seus Administradores

(i) Os Administradores poderão tomar determinadas decisões com relação aos negócios sem a participação de todos os acionistas e demais administradores e que poderão conflitar com os interesses dos investidores da Companhia.

Os administradores são solidariamente responsáveis pelos prejuízos causados em virtude do não cumprimento dos deveres impostos por lei para assegurar o funcionamento normal da Companhia, ainda que, pelo estatuto, tais deveres não caibam a todos eles. Caso os administradores tome decisões que infrinjam os princípios determinados na Lei das SAs de cuidado e diligência, os administradores poderão sofrer três tipos de ação com relação à legitimidade para sua propositura: a ação social, a individual e a ação civil pública.

(ii) Os administradores podem descumprir a legislação anticorrupção, de combate à lavagem de dinheiro e ao tráfico de influência.

O descumprimento das disposições legais relacionadas com o combate à corrupção, lavagem de dinheiro e tráfico de influência por parte dos administradores da Companhia podem resultar na sua prisão e impactos na Companhia, tais como quebra de *covenants*, aplicação de penalidades e perda de direitos, além de poder prejudicar a imagem e reputação da Companhia no mercado, o que pode afetar adversamente seus negócios e sua condição financeira.

e) A seus fornecedores

A Companhia assinou contrato de EPC (*Engineering, Procurement and Construction*) para a construção do seu empreendimento com contratos de venda de energia (*PPAs – Power Purchase Agreements*) assegurados. Caso os serviços do contratado não obedeçam a um padrão mínimo de qualidade, ou não atendam às especificações do projeto a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados. O contrato de EPC entre a Companhia e seu fornecedor/prestador de serviço seguiu as especificações técnicas do projeto. O não cumprimento de tais especificações técnicas e o não atendimento a níveis de qualidade de prestação do serviço poderiam impactar negativamente a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia.

(i) A Companhia conta com fornecedores de equipamentos nacionais e importados e contrata serviços terceirizados para a operação e manutenção da Termelétrica Pernambuco III. Caso os equipamentos adquiridos ou utilizados pelos fornecedores, ou mesmo os serviços prestados não sejam executados de forma a atender as especificações e níveis mínimos de qualidade relativos à usina, a situação financeira e os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados.

A compra de equipamentos estratégicos para a operação e manutenção da Termelétrica Pernambuco III é feita através da contratação de empresas não relacionadas à Companhia. O fornecimento e a prestação de serviços com qualidade abaixo da prevista poderá gerar o não cumprimento de condições declaradas ao Poder Concedente e provocar, por exemplo, desgaste acelerado de ativos de geração elétrica, acarretando custos adicionais e interferindo no fluxo de caixa da Companhia, podendo causar um impacto adverso em sua situação financeira e seus resultados operacionais. O mesmo poderá acontecer nos casos de suspensões ou violações imprevistas dos contratos de fornecimento de equipamentos ou de prestação de serviços.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) No caso dos fornecedores de produtos e serviços da Companhia sofrerem impacto conjuntural, administrativo ou financeiro que afetem a entrega dos produtos ou serviços contratados, nossa situação financeira e resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

A Companhia contrata e depende de serviços e produtos de determinadas empresas. Impactos conjunturais, administrativos ou financeiros negativos ocorridos nas empresas contratadas, que afetem de forma definitiva ou parcial a entrega dos produtos ou serviços contratados, podem afetar negativamente o resultado do empreendimento da Companhia, tanto pela possibilidade de suspensão ou interrupção dos fornecimentos, como pela dificuldade em contratar novos fornecedores.

(iii) A Companhia pode não ser capaz de assegurar a totalidade do combustível necessário para a geração de energia elétrica da Termelétrica Pernambuco III, ou não o assegurar em condições viáveis para o seu funcionamento. Nesse caso, a situação financeira e os resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

O suprimento dos combustíveis pode não ocorrer de maneira satisfatória, ou pode ser inviável tecnicamente por falta de produção, bem como economicamente até que se encontre outra fonte de combustível. Diversas variáveis podem contribuir para essa possibilidade, mas, principalmente fatores relativos aos riscos de operação e logística do óleo combustível, além de riscos logísticos do transporte do combustível da área de produção até a Termelétrica Pernambuco III. Nesses casos, a situação financeira e os resultados operacionais poderão ser adversamente afetados.

f) A seus clientes

A Companhia pode ser responsável por perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na geração de eletricidade pela Termelétrica Pernambuco III e por interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídos a qualquer outro agente do setor elétrico, sendo que os seguros contratados podem ser insuficientes para cobrir tais perdas e danos.

A Companhia pode ser responsabilizada por (i) perdas e danos causados a terceiros em decorrência de falhas na operação da Termelétrica Pernambuco III que acarretem interrupções ou distúrbios aos sistemas de distribuição e/ou transmissão ou (ii) interrupções ou distúrbios que não possam ser atribuídas a nenhum agente identificado do setor elétrico, exceto em casos de força maior.

(i) A capacidade da Companhia de receber pagamentos devidos por seus clientes poderá ser prejudicada, caso a capacidade de pagamento de tais clientes se deteriore.

As contas a receber da Companhia de geração e comercialização de energia elétrica dependem da contínua capacidade creditícia de seus clientes, do controle de risco e da capacidade de cobrar as quantias em aberto. Se a capacidade de pagamento de tais clientes diminuir, a Companhia poderá sofrer um efeito negativo relevante sobre sua situação financeira e resultados operacionais.

g) Aos setores da economia nos quais o Emissor atue

(i) A estratégia de gerenciamento de risco de mercado pela Companhia adotada poderá ser ineficiente.

A Companhia está exposta aos riscos usuais de mercado, como flutuações nas taxas de juros. Para se proteger parcialmente contra a volatilidade do mercado, a Companhia pode buscar proteção através de operações de hedge. Nesse sentido, a estratégia da Companhia a respeito do uso de operações de hedge poderá não ser bem-sucedida e a Companhia pode deixar de identificar as correlações existentes entre os vários riscos de

4.1 Descrição dos fatores de risco

mercado a que está sujeita. Além disso, a Companhia pode decidir não procurar proteção contra os riscos de mercado através de *hedge*, ou poderá adotar outras práticas de gerenciamento de risco, ou poderá ocorrer de esses tipos de operações não estarem disponíveis.

h) À regulação dos setores em que o Emissor atue

(i) A extensa legislação e regulamentação governamental e eventuais alterações na regulamentação do setor elétrico podem afetar os negócios e resultados da Companhia.

A atividade da Companhia, assim como dos seus concorrentes, é regulamentada e fiscalizada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), que implementa as diretrizes do Ministério de Minas e Energia (“MME”), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. As instituições do setor elétrico brasileiro têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os seus negócios, incluindo sobre a produção de energia, que segue o despacho centralizado realizado pelo ONS.

O Governo Federal estabeleceu novas políticas para o setor de energia, por meio da publicação da Lei nº 10.848, de 15 de março de 2004, que introduziu o Novo Modelo do Setor Elétrico. Qualquer medida regulatória poderá exercer significativo impacto sobre as atividades da Companhia e causar um efeito adverso sobre seus resultados. Dentre as modificações regulatórias promovidas no setor destacam-se (i) a criação da Câmara de Comercialização de Energia Elétrica (“CCEE”) e de novos órgãos setoriais; e (ii) a alteração das competências do MME e da ANEEL. De acordo com a legislação brasileira, a ANEEL está autorizada, para o setor elétrico em geral, a regular diversos aspectos dos negócios das concessionárias de geração, transmissão e distribuição de energia elétrica, e autorizadas, inclusive com relação à necessidade de investimentos, à realização de despesas adicionais e à determinação das tarifas ou preços cobrados (com exceção do preço da energia elétrica no ambiente de contratação livre), bem como ao limite do repasse do preço da energia comprada às tarifas cobradas pelas concessionárias. A constitucionalidade da Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico foi contestada perante o Supremo Tribunal Federal por meio de ações diretas de inconstitucionalidade. Em 11 de outubro de 2006, o Supremo Tribunal Federal indeferiu as medidas cautelares das ações diretas de inconstitucionalidade, declarando que, em princípio, a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico não viola a Constituição Federal. O mérito das ações diretas de inconstitucionalidade ainda não foi julgado, sendo que, em 6 de janeiro de 2009, a Procuradoria Geral da República deu parecer favorável pela improcedência do pedido. Caso a Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico venha a ser declarada inconstitucional, os agentes do setor elétrico poderão ser adversamente afetados. O efeito integral das reformas introduzidas pela Lei do Novo Modelo do Setor Elétrico e sua continuidade, bem como o resultado da ação perante o Supremo Tribunal Federal reformas futuras na regulamentação do setor elétrico são difíceis de prever, sendo que eles poderão ter um impacto negativo sobre os negócios e resultados operacionais da Companhia.

A Resolução CNPE nº 3, de 06 de março de 2013, determina que as geradoras também arquem com parcela do pagamento do custo de despacho de usinas térmicas por meio de encargos de serviços do sistema. O impacto que a determinação pode vir a causar ainda está em análise, tendo em vista que os diversos questionamentos judiciais apresentados após edição desta medida. No entanto, caso a ANEEL venha de fato a determinar a cobrança do referido custo, tal fato poderá impactar negativamente o faturamento das geradoras.

As principais atividades comerciais, a implementação da estratégia de crescimento e a condução das atividades da Companhia podem ser afetadas de forma adversa por ações governamentais, dentre as quais: (a) alteração na legislação aplicável aos negócios da

4.1 Descrição dos fatores de risco

Companhia; (b) descontinuidade e/ou mudanças nos programas federais; e (c) imposição de critérios mais rigorosos para a qualificação em licitações futuras.

(ii) A ANEEL poderá impor penalidades à Companhia ou intervir nas autorizações que venham a ser outorgadas por descumprimento de obrigações previstas nas autorizações e nas leis e regulamentos setoriais.

A ANEEL poderá impor penalidades à Companhia, como já ocorrido conforme descrito nos itens 4.4 (ii) e 4.5 (i), por descumprimento de qualquer disposição das Autorizações da Companhia. Dependendo da gravidade do inadimplemento, de acordo com a legislação atual, tais penalidades podem incluir:

- Advertências;
- Multas, por infração, de até 2% da receita da Companhia com a venda de energia no exercício imediatamente anterior àquele em curso na data da violação;
- Embargos à construção de novas instalações ou equipamentos;
- Restrições à operação das instalações e equipamentos existentes;
- Revogação da autorização.

Qualquer das penalidades relacionadas acima poderá ter um efeito relevante e negativo na condução dos negócios, nos resultados operacionais e na situação financeira da Companhia.

(iii) Não podemos garantir se as autorizações da Companhia serão renovadas.

A Companhia conduz suas atividades de geração de energia elétrica com base em autorizações outorgadas da ANEEL, com prazo de vigência de 35 anos.

A autorização pode ser revogada caso haja prejuízo considerável no desenvolvimento da atividade autorizada e/ou caso se configure sistemática inadimplência do seu titular, em especial, nas hipóteses de: I – descumprimento de cronogramas, obrigações e encargos decorrentes da autorização; II - não recolhimento de multa decorrente de penalidade imposta à autorizatária; III – descumprimento de notificação da fiscalização para regularizar a exploração do empreendimento objeto da autorização; IV – comercialização da energia elétrica em desacordo com as prescrições da legislação, das normas específicas e do ato autorizativo; e V - desligamento do agente da CCEE, por inadimplemento, entre outras.

Adicionalmente, não podemos garantir que a autorização da Companhia será renovada ou que nova autorização será concedida ao término do prazo da atual. Se essa autorização não for renovada ou concedida ou for com condições que são desfavoráveis para a Companhia, os negócios e resultados operacionais e financeiros da Companhia poderão ser afetados de maneira adversa.

i) Aos países estrangeiros onde o Emissor atue

Não aplicável, uma vez que a Companhia não desenvolve atividades no exterior.

j) A questões sociais

(i) Social

As atividades realizadas pela Companhia envolvem impactos na vida e na entorno das comunidades, principalmente aquelas vizinhas à unidade operacional da Companhia. Entre esses impactos estão: tráfego de caminhões, aumento da movimentação de veículos e pessoas no entorno da unidade operacional da Companhia.

Além disso, é possível que os colaboradores ou fornecedores da Companhia pratiquem condutas que violem direitos humanos, sendo que dessa forma a Companhia esteja solidariamente responsabilizada em processos cíveis, trabalhistas, criminais e administrativos, sendo demandada a arcar com despesas com reparação ou remediação. Consequentemente, é possível que a Companhia tenha dificuldades para obter ou manter licenças de operação, e sua reputação seja negativamente afetada.

4.1 Descrição dos fatores de risco

(ii) Socioambiental

As questões socioambientais que podem impactar a operação da Companhia, tais como (i) incêndios florestais acidentais ou provocados por uso indevido do fogo; (ii) ocupações irregulares (de pessoas e estruturas); (iii) descarte de resíduos nas áreas de sua responsabilidade; (iv) danos à biodiversidade provocados por suas atividades; (v) não conformidade com leis e regulamentos; (vi) entraves no licenciamento ambiental; (vii) ocorrência de erosão do solo; (viii) fatores climáticos e naturais que possam afetar os ativos da companhia (ex.: vendavais, tornados, descargas atmosféricas, incêndios); (ix) manifestações sociais que afetem a infraestrutura e as atividades da empresa; (x) conflitos com proprietários de áreas de servidão; (xi) acesso não autorizado de terceiros nas instalações da empresa; (xii) ocorrência de acidentes decorrentes da interação da comunidade do entorno com os ativos da companhia; (xiii) violação de direitos humanos de colaboradores e terceiros, entre outros.

A ocorrência destes eventos pode gerar impactos à Companhia, tais como: (a) realização de compensações ou atendimento de condicionantes; (b) custos com indenizações por danos materiais, físicos ou mentais de colaboradores ou terceiros; (c) imposição de multas por órgãos competentes e agentes reguladores do mercado (ANEEL e ONS); (d) revogação de licenças, autorizações, permissões e/ou concessões, conforme o caso, bem como a suspensão das operações da UTE.

k) A questões ambientais

(i) Alterações nas leis e regulamentos ambientais podem afetar de maneira adversa os negócios de empresas do setor de energia elétrica, inclusive os da Companhia.

As empresas atuantes no setor elétrico, em particular as geradoras de energia, estão sujeitas a uma rigorosa legislação ambiental nas esferas federal, estadual e municipal no tocante, dentre outros, às emissões atmosféricas e às intervenções em áreas especialmente protegidas. Tais empresas necessitam de licenças e autorizações de agências governamentais para a condução de suas atividades. Na hipótese de violação ou descumprimento de tais leis, regulamentos, licenças e autorizações, as empresas podem sofrer sanções administrativas, tais como multas, interdição de atividades, cancelamento de licenças e revogação de autorizações ou, em certos casos, podem ficar sujeitas a sanções criminais (inclusive seus administradores). O Ministério Público poderá instaurar inquérito civil e/ou instaurar ação civil pública visando à reparação e/ou ao ressarcimento de eventuais danos causados ao meio ambiente e a terceiros. As agências governamentais ou outras autoridades podem também editar novas regras mais rigorosas ou adotar interpretações mais restritivas das leis e regulamentos existentes, que podem obrigar as empresas do setor de energia elétrica a empregar recursos adicionais na adequação ambiental, inclusive na obtenção ou renovação de licenças ambientais para instalações e equipamentos anteriormente não sujeitos a licenciamento ambiental. As agências governamentais ou outras autoridades podem, ainda, atrasar de maneira significativa a emissão das licenças e autorizações necessárias para o desenvolvimento dos negócios de empresas do setor elétrico, causando atrasos em cronogramas de implantação de projetos. Qualquer ação nesse sentido por parte das agências governamentais poderá afetar de maneira negativa os negócios do setor de energia elétrica e gerar um efeito adverso sobre os negócios e resultados da Companhia.

(ii) A ocorrência de danos ambientais, envolvendo as atividades da Companhia, pode sujeitá-la ao pagamento de substanciais de custos de recuperação ambiental, inclusive indenizações e sanções, que podem afetar adversamente os negócios da Companhia.

4.1 Descrição dos fatores de risco

As atividades do setor de energia podem causar significativos impactos e danos ao meio ambiente. A legislação federal impõe responsabilidade objetiva àquele que direta ou indiretamente causar degradação ambiental e, portanto, o dever de reparar ou indenizar os danos causados ao meio ambiente e a terceiros afetados, independentemente de dolo ou culpa. A legislação federal também prevê a desconsideração da personalidade jurídica da empresa poluidora, atribuindo responsabilidade pessoal aos administradores, para viabilizar o ressarcimento de prejuízos causados à qualidade do meio ambiente. Como consequência, a Companhia, seu acionista controlador e administradores poderão ser obrigados a arcar com o custo da reparação ambiental. O pagamento de indenizações ambientais substanciais ou despesas relevantes incorridas para custear a recuperação do meio ambiente poderá impedir a Companhia de levar adiante ou retardar seus planos de investimento, o que poderá afetar adversamente os negócios e operações da Companhia.

(l) questões climáticas, incluindo riscos físicos e de transição

(i) Condições hidrológicas e risco de escassez de energia

Uma parte significativa da energia gerada no Brasil é proveniente de usinas hidrelétricas e, conseqüentemente, o sistema elétrico brasileiro está sujeito às condições hidrológicas e ao risco de escassez de energia. A energia gerada a partir de fontes hidrelétricas é a fonte de energia mais utilizada no Brasil, e parte das usinas brasileiras geram energia através da fonte hidrelétrica. De acordo com o Boletim Mensal de Energia, estima-se que 47,4% da matriz energética de 2022 foi composta por fontes renováveis. A capacidade operacional das usinas hidrelétricas no Brasil depende fortemente dos níveis dos reservatórios e, conseqüentemente, das chuvas. Períodos estendidos de chuvas abaixo da média podem resultar em baixos níveis de reservatórios e baixa capacidade de operação hidrelétrica. As condições hidrológicas podem ser particularmente desafiadoras durante o período seco no Brasil, que normalmente ocorre entre maio e novembro.

(m) outras questões não compreendidas nos itens anteriores

(i) Riscos de segurança cibernética

As operações da Companhia são dependentes de sistemas e serviços de tecnologia da informação e de telecomunicações. As interrupções momentâneas ou o mau funcionamento que afete esses sistemas e suas infraestruturas, causados por obsolescência, falhas técnicas e/ou atos intencionais, podem prejudicar, ou mesmo paralisar os negócios e impactar adversamente as operações e a reputação da Companhia. Com o intuito de mitigar quaisquer danos, atualmente toda a infraestrutura da Companhia é segmentada sem comunicação entre as redes corporativa e operacional. Além disso, falhas de segurança da informação, incluindo sistemas de automação, em função de ações externas, intencionais ou não, tais como: (i) malwares, (ii) hackers, (ii) ciberterrorismo, (iii) ações internas tais como: negligência ou uso indevido de ativos de TI por parte de colaboradores, contratados ou prestadores de serviços da Companhia, podendo causar impactos nos negócios e na reputação da Companhia no relacionamento com partes interessadas e com órgãos externos (governo, órgãos reguladores, parceiros, fornecedores, entre outros), causando assim impactos severos nos resultados operacionais e financeiros da Companhia.

(ii) Riscos relativos ao não cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados

Não faz parte do *core business* da Companhia coletar dados pessoais por meio de plataforma eletrônica. A Companhia faz uso de dados pessoais efetivamente relevantes e necessários para as finalidades declaradas aos titulares dos dados, sendo estas relacionadas ao trabalho/emprego/benefícios, à visitação pública, à comunicação digital e aspectos comerciais/concorrenciais. Em cumprimento da Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (Lei nº 13.709/2018 – “LGPD”), a Companhia aprovou em seu Conselho de Administração, em 22/04/2021, a sua Política de Privacidade e Proteção de Dados, esta

4.1 Descrição dos fatores de risco

regula as práticas relacionadas ao tratamento de dados pessoais, no âmbito de suas operações. A estrutura de segurança para os dados foi estabelecida segundo os requerimentos da Lei, visando assegurar o direito à privacidade e à proteção aos dados pessoais de todas as pessoas naturais que, por diferentes motivos, fornecem seus dados à Companhia e garantir ao titular dos dados a confiança em relação à segurança e forma de utilização de seus dados. Por último, demonstrando que o tratamento de dados pessoais no âmbito da Companhia é realizado com integridade, confidencialidade e responsabilidade.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4.2. Indicar os 5 (cinco) principais fatores de risco, dentre aqueles enumerados no campo 4.1, independentemente da categoria em que estejam inseridos

1. As atividades da Companhia demandarão investimentos de capital e despesas de manutenção substanciais, que a Companhia poderá não ser capaz de suportar.

Para alcançar as estimativas de produção, geração, e consequente venda de energia elétrica, poderá ser necessário substancial investimento de capital. A Companhia poderá necessitar de capital, entre outros, para fins de gerenciar ativos adquiridos, adquirir novos equipamentos se necessário, manter as condições operacionais dos equipamentos existentes, financiar custos operacionais, financiar capital de giro, obter direitos de titularidade, licenças e autorizações, bem como para assegurar o continuado cumprimento da legislação e regulamentação ambientais. Na medida em que os recursos financeiros gerados internamente e aqueles decorrentes de empréstimos e financiamentos contratados sejam insuficientes para financiar a necessidade de capital da Companhia, será preciso obter recursos adicionais através de endividamento e/ou emissão de valores mobiliários. No entanto, esse tipo de financiamento poderá não estar disponível ou, se estiver, poderá apresentar-se em termos não satisfatórios. Os futuros financiamentos da dívida da Companhia, se disponíveis, poderão resultar em maiores despesas com o serviço da dívida, aumento do nível de alavancagem e diminuição da receita disponível para o financiamento de novas aquisições e a expansão dos negócios. Ademais, futuros financiamentos da dívida poderão limitar a capacidade de suportar pressões competitivas e sujeitar a Companhia a maior vulnerabilidade em períodos de crise econômica. Se a Companhia não for bem-sucedida ao gerar ou obter suficiente capital adicional no futuro, poderá ser forçada a reduzir ou adiar gastos de capital, vender ativos ou reestruturar ou refinar seu endividamento.

2. A Companhia pode não ser capaz de gerar toda a energia que se obrigou contratualmente a entregar, podendo resultar em efeito adverso à Companhia.

Nos contratos de compra e venda de energia elétrica, a Companhia obrigou-se a gerar e entregar montantes determinados de energia elétrica. Caso a Companhia não seja capaz, ou seja, impedida de gerar energia elétrica em montante suficiente para cumprir as obrigações assumidas, a Companhia pode ter uma redução da receita estimada, o que poderá afetar adversamente o fluxo de caixa e resultados operacionais. Adicionalmente, a Companhia pode ser obrigada a adquirir energia por meio da celebração de contratos de energia de curto prazo, normalmente mais custosos, para atender as obrigações, o que pode comprometer a situação financeira e a qualidade dos serviços da Companhia frente aos consumidores. Não obstante, a Companhia já atingiu o total de 12.577 horas de operação conforme previsto no Leilão N° 003/2008.

3. A Companhia pode ser incapaz de manter todas as demais licenças e autorizações necessárias às operações do seu projeto.

A Companhia possui as licenças e autorizações para a consecução de suas atividades, de acordo com a legislação e órgãos reguladores do Brasil, como por exemplo, a Agência Estadual de Meio Ambiente de Pernambuco e Ministério de Minas e Energia, entretanto, é impossível assegurar que a Companhia será capaz de obter, manter ou renovar todas as licenças e autorizações necessárias às operações do seu projeto. A perda de licenças e autorizações necessárias para a operação da Companhia poderá resultar no impedimento da Companhia de operar sua usina Térmica e, conseqüentemente, afetar substancial e adversamente os negócios, a situação financeira e os resultados operacionais dela.

4.2 Indicação dos 5 (cinco) principais fatores de risco

4. Decisões judiciais desfavoráveis podem afetar adversamente os resultados operacionais da Companhia.

A Companhia é, e pode vir a ser, parte em diversos processos judiciais, administrativos e/ou arbitrais de natureza cível, trabalhista, previdenciária ou tributária, iniciados ocasionalmente como resultado do curso normal de seus negócios, os quais poderão envolver questões comerciais ou civis, regulatórias, imobiliárias, ambientais, trabalhistas, previdenciárias ou tributárias, entre outras. Não podemos garantir que os resultados desses processos serão favoráveis aos interesses da Companhia. Na hipótese dos resultados de tais processos serem decisões judiciais desfavoráveis, os resultados operacionais da Companhia poderão ser adversamente afetados. Decisões contrárias aos interesses da Companhia que eventualmente alcancem valores substanciais podem afetar adversamente os resultados da Companhia.

5. Os contratos financeiros possuem obrigações específicas, sendo que qualquer inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações pode afetar a Companhia adversamente e de forma relevante.

A Companhia é parte de diversos contratos financeiros, com nível significativo de endividamento para o financiamento do empreendimento da Companhia. Tais contratos financeiros nos sujeitam a certas condições e obrigações específicas, fazendo com que a Companhia possa ser impactada por variações adversas acentuadas nas taxas de juros vigentes na economia brasileira. Tais variações causariam um aumento das despesas futuras com encargos de dívida, o que poderá reduzir o lucro líquido e a capacidade da Companhia para honrar obrigações contratuais. Além disso, podemos incorrer em endividamento adicional no futuro para permitir o financiamento de aquisições e investimentos, bem como para a condução das operações da Companhia, considerando que tais dívidas estejam sujeitas às restrições aplicáveis à dívida existente. Caso incorramos em endividamento adicional, os riscos associados à alavancagem financeira da Companhia poderão aumentar, tais como a possibilidade de não conseguirmos manter índices financeiros, gerar caixa suficiente para pagar o principal, juros e outros encargos relativos à dívida. O inadimplemento em decorrência da inobservância dessas obrigações e condições que não seja sanado ou renunciado pelos respectivos credores poderá resultar na decisão desses credores em declarar o vencimento antecipado do saldo devedor da respectiva dívida, bem como pode resultar no vencimento antecipado de dívidas de outros contratos financeiros, fazendo com que os valores vincendos (principal, juros e multa) objetos dos respectivos contratos tornem-se imediatamente exigíveis. Na hipótese de vencimento normal ou antecipado decorrente de inadimplemento de algumas das dívidas da Companhia, os ativos e fluxo de caixa poderão não ser suficientes para quitar o saldo devedor dos contratos de financiamento, o que poderá causar um efeito negativo relevante sobre a situação financeira e resultados operacionais da Companhia. A Companhia não pode garantir que terá os recursos financeiros para executar em sua plenitude os planos de investimentos, e a falta de acesso a tais recursos em condições e montantes satisfatórios poderá restringir o crescimento e desenvolvimento futuros das atividades da Companhia, afetando adversamente a Companhia.

4.3 Descrição dos principais riscos de mercado

4.3. Descrever, quantitativa e qualitativamente, os principais riscos de mercado a que o emissor está exposto, inclusive em relação a riscos cambiais e a taxas de juros

A Companhia está exposta aos riscos de mercado inerentes às suas operações, que compreendem, os riscos de variações de índices macroeconômicos, taxas de câmbio e de juros. Além disso, o risco de liquidez também é relevante e deve ser considerado.

A Companhia acompanha constantemente alterações nos cenários macroeconômico e setorial que tenham risco de influenciar suas atividades de alguma forma. Este acompanhamento inclui análises da atividade econômica, da oferta e da demanda de sua operação.

a) Risco de variação cambial

As variações do Real em relação ao Dólar podem criar pressões inflacionárias no Brasil e acarretar aumentos das taxas de juros, podendo afetar de modo negativo a economia brasileira como um todo e os resultados operacionais da Companhia, por conta da retração no consumo e aumento de custos. A Companhia possui contratos de fornecimento de insumos sujeitos a variações de moedas estrangeiras, dessa forma, eventuais variações sobre a política cambial adotada no Brasil podem alterar as taxas cambiais e consequentemente alterar o valor das contratações de fornecimento da Companhia, assim como a realização dos fluxos de caixa futuros, podendo afetar negativamente os resultados operacionais e financeiros e as perspectivas da Companhia.

b) Risco de taxa de juros e índices de preços

A Companhia está sujeita a efeitos decorrentes da variação das taxas de juros (CDI, TR, Selic, TJLP etc.) e outros indexadores de dívidas. Na hipótese de elevação das taxas de juros, as despesas financeiras relativas a empréstimos e financiamentos crescem, bem como o impacto no rendimento das aplicações financeiras, podendo impactar a situação financeira e a perspectiva de crescimento da Companhia.

c) Risco Regulatório

A atividade da Companhia é regulamentada e fiscalizada pela ANEEL – Agência Nacional de Energia Elétrica (“ANEEL”), que implementa as diretrizes do Ministério de Minas e Energia (“MME”), órgão do Governo Federal responsável pela condução das políticas energéticas do país. As instituições do setor elétrico brasileiro têm, historicamente, exercido um grau substancial de influência sobre os seus negócios, incluindo sobre a produção de energia, que segue o despacho centralizado realizado pelo ONS. Fazemos menção às contingências regulatórias indicadas, no item 4.4 deste Formulário.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

4.4. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais em que o emissor ou suas controladas sejam parte, discriminando entre trabalhistas, tributários, cíveis, ambientais e outros: (i) que não estejam sob sigilo, e (ii) que sejam relevantes para os negócios do emissor ou de suas controladas.

Abaixo, segue relação e descrição dos processos judiciais e administrativos, base 31/12/2023, nos quais a Companhia figura no polo passivo ou ativo e que são mais relevantes para os negócios da Companhia.

Foram considerados relevantes, nos termos da regulamentação em vigor, os processos que podem impactar de forma significativa o patrimônio da Companhia, a sua capacidade financeira ou os negócios, sendo também considerados outros fatores relevantes à tomada de decisão por parte do público investidos, como, por exemplo, os riscos de imagem inerentes a certa prática ou riscos jurídicos relacionados à atividade da Companhia.

i. Administrativos

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo administrativo relevante.

ii. Cíveis

Destacamos abaixo os processos cíveis que consideramos relevantes, nos quais a Companhia é parte, com informações em 31/12/2023:

Processo nº	0062008-08.2015.4.01.3400
a. Juízo	7ª Vara Federal de Brasília- DF
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de instauração	19.10.2015
d. Partes no processo	Autor: Termelétrica Pernambuco III S.A Réu: ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Evitar aplicação de penalidades conforme descrito no item 4.5 (i) e determinar que a ANEEL seja obrigada a fixar novo valor de CVU para a Cia.
f. Principais fatos	Assegurar o reequilíbrio econômico- financeiro diante do acionamento acima do previsto em edital, assim como concessão de liminar para despachar dentro da possibilidade da UTE. Deferida a liminar para suspender as penalidades, em virtude de indisponibilidade ou entrega a menor desde que houve o atingimento de 12.577 horas de operação em PIII. A ação foi julgada improcedente sem permitir a produção de provas com a revogação da liminar. Foi interposto recurso de Apelação o qual foi julgado parcialmente procedente, determinando o retorno dos autos a vara de origem para a realização da perícia, mantendo a liminar anteriormente deferida. A Aneel embargou do acórdão, aguardando o seu julgamento. Incidentalmente, foi ajuizada

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Medida Cautelar para atribuição de efeito suspensivo ao recurso de Apelação. Foi deferida liminar com a suspensão das penalidades.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo teve sentença de improcedência anulada em sede de Tribunal, determinando o retorno dos autos para produção de prova pericial.
h. Estágio do processo	2º instância para julgamento de embargos de declaração
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Causa de impacto direto na geração da UTE
k. Análise do impacto em caso de perda do processo	Cobrança retroativa de penalidades regulatórias

Processo nº	0020578-08.2017.4.01.3400
a. Juízo	6ª Vara Federal - Brasília, DF /
b. Instância	Juízo de Segundo Grau
c. Data de instauração	05/05/2017
d. Partes no processo	Autor: TERMELETRICA PERNAMBUCO III S.A. Réu: AGENCIA NACIONAL DE ENERGIA ELETRICA - ANEEL
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Ação ordinária que visa obrigar a ANEEL a (i) recontabilizar as indisponibilidades apuradas da UTE Pernambuco III em base horária, (ii) não promover novas contabilizações em base horária, bem como para que (iii) promova as apurações e recontabilizações de indisponibilidade confoem a média dos 60 (sessenta) meses anteriores, nos termos da Resolução Normativa 169/2005 da ANEEL.
f. Principais fatos	Em 5/5/2017, distribuída a ação. Em 5/5/2017, decisão liminar deferindo o pedido de antecipação dos efeitos da tutela determinando que a ANEEL se abstevesse de calcular a taxa de indisponibilidade da usina com base horária, aplicando a média dos últimos sessenta meses. Em 20/6/2017, juntada de contestação pela ANEEL. Em 19/3/2018, juntada da réplica de TEPE III. Em 5/12/2019, proferida sentença de procedência do pedido, confirmando a tutela antecipada deferida, determinando que a ANEEL se abstenha de proceder aos cálculos da indisponibilidade da usina em base horária, devendo considerar a média dos 60 meses anteriores e, ainda, condenou a ANEEL a recontabilizar as indisponibilidade já apuradas, considerando a média dos 60 meses anteriores. Em 18/12/2019, certidão de processo migrado para o PJE, autos eletrônicos. Em 2/3/2020, juntada do recurso de apelação

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	da ANEEL. Em 10/6/2020, juntada de petição da TEPE III, informando a indisponibilidade dos autos físicos para conferência dos autos digitalizados. Em 17/07/2021 PIII apresenta contrarrazões. Em 10/09/2021 a ANEEL apresenta manifestação juntando Memorando acerca dos impactos financeiros globais no âmbito das receitas de venda dos CCEARs e dos ressarcimentos. Em 21/10/2021 autos conclusos ao Juiz, aguardando julgamento.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Processo com sentença de procedência.
h. Estágio do processo	2º instância para julgamento de apelação da Aneel
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual é considerado relevante	Alteração na contabilização das indisponibilidades da usina
k. Análise de impacto no caso de perda	Cobrança retroativa de penalidades por indisponibilidade base horária.

Processo nº	1091118-41.2017.8.26.0100
a. Juízo	24ª Vara Cível do Foro Central de São Paulo
b. Instância	Juízo de Primeiro Grau
c. Data de instauração	13.09.2017
d. Partes no processo	Autor: Termelétrica Pernambuco III S.A Réu: Pentágono S.A.
e. Valores, bens ou direitos envolvidos	Em 01/09/2017 foi declarado o vencimento antecipado das debêntures por conta do inadimplemento da obrigação da Cia, sendo bloqueado os direitos advindos dos CCEARs diretamente da conta centralizadora, nos termos do contrato de cessão fiduciária. A Companhia ingressou com ação ordinária com pedido de tutela de urgência de natureza antecipada para requerer a liberação do bloqueio realizado pelos debenturistas para a subsistência da empresa, bem como que fosse respeitado o quórum de deliberação previsto para autorizar a liberação dos recursos das contas reserva e provisionamento para preservação e continuidade operacional do ativo para o fim de que todas as deliberações a serem tomadas em Assembleia Geral de Debenturistas dependerão de aprovação de, no mínimo, 75% das Debêntures em circulação em primeira convocação e maioria dos presentes em segunda convocação.
f. Principais fatos	Inicialmente, foi deferida liminar na qual a Ré se abstenha de bloquear os valores recebidos pela Autora em 15/09/2017 e 30/09/2017.

4.4 Processos não sigilosos relevantes

	Posteriormente, houve ampliação da liminar concedida em favor da Cia, a qual determinou que a Ré deveria disponibilizar mensalmente o montante de R\$ 7.500.000,00 para o prosseguimento das atividades da Companhia. Após a realização de assembléia, os debenturistas aprovaram a realização de acordo com a Cia para: (i) repartição de recursos da conta centralizadora com a reversão de 66,17% dos valores depositados em favor da Cia para a sua subsistência; (ii) o montante de 31,33% dos valores depositados mensalmente na conta centralizadora da Cia serão revertidos para os debenturistas para amortizar o saldo devedor; (iii) a PIII concordou com a imediata transferência para os debenturistas dos recursos advindos da receita fixa que excederam R\$ 7.500.000,00 apurados desde abril/2018. O acordo foi homologado pelo magistrado e o processo vem sendo suspenso com prorrogações requeridas pelas partes de modo a permitir que as partes negociem a reestruturação da dívida. Processo com pedido conjunto de suspensão do feito até fevereiro de 2024.
g. Resumo das decisões de mérito proferidas	Sem decisão de mérito proferida nos autos
h. Estágio do processo	Encontra-se suspenso por conveniência das partes
i. Chance de perda	Possível
j. Motivo pelo qual o processo é considerado relevante	Valores envolvidos são relevantes e podem impactar na operação da UTE.
k. Análise de impacto no caso de perda	Retenção de todos os valores que garantem as debentures (receita fixa).

iii. Contingências Trabalhistas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial ou administrativo de natureza trabalhista relevante.

iv. Contingências Tributárias

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial ou administrativo de natureza tributária relevante.

v. Contingências ambientais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial ou administrativo relevantes de natureza ambiental.

vi. Outros

4.4 Processos não sigilosos relevantes

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo além daqueles descritos nesta seção 4.4

4.5 Valor total provisionado dos processos não sigilosos relevantes

4.5. Indicar o valor total provisionado, se houver, dos processos descritos no item 4.4.

i. Contingências Cíveis

Destacamos abaixo os valores dos processos cíveis que consideramos relevantes, nos quais a Companhia é parte, com informações em 31/12/2023:

Processo nº	0062008-08.2015.4.01.3400
i. Valor atualizado do impacto em caso de perda do processo em 31/12/2023	R\$ 389.923.140,14

Processo nº	1091118-41.2017.8.26.0100
i. Valor da causa atualizado em 31/12/2023 (não correspondente ao passivo em caso de perda)	R\$ 35.581.340,83

Processo nº	0020578-08.2017.4.01.3400
i. Valor da causa atualizado em 31/12/2023	R\$ 149.470.910,66

ii. Contingências Trabalhistas

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial ou administrativo de natureza trabalhista relevante.

iii. Contingências Tributárias

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial ou administrativo de natureza tributária relevante.

iv. Contingências Ambientais

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial ou administrativo relevantes de natureza ambiental.

v. Outros

Na data deste Formulário de Referência, a Companhia não era parte em nenhum processo judicial, arbitral ou administrativo além daqueles descritos nesta seção 4.

4.6 Processos sigilosos relevantes

4.6. Em relação aos processos sigilosos relevantes em que o emissor ou suas controladas sejam parte e que não tenham sido divulgados no item 4.4, analisar o impacto em caso de perda e informar os valores envolvidos.

Não há processos que estejam sob sigilo, em que a Companhia seja parte e que não tenham sido divulgados nos itens 4.4 e 4.5.

4.7 Outras contingências relevantes

4.7. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores.

Não aplicável. Todas as contingências relevantes da Companhia foram mencionadas nos itens 4.4, 4.5 e 4.6 deste Formulário de Referência.

5.1 Descrição do gerenciamento de riscos e riscos de mercado

5.1. Em relação aos riscos indicados nos itens 4.1 e 4.3, informar:

- a. se o emissor possui uma política formalizada de gerenciamento de riscos, destacando, em caso afirmativo, o órgão que a aprovou e a data de sua aprovação, e, em caso negativo, as razões pelas quais o emissor não adotou uma política**
- b. os objetivos e estratégias da política de gerenciamento de riscos, quando houver, incluindo:**
 - i. os riscos para os quais se busca proteção**
 - ii. os instrumentos utilizados para proteção**
 - iii. a estrutura organizacional de gerenciamento de riscos**
- c. a adequação da estrutura operacional e de controles internos para verificação da efetividade da política adotada**

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

5.2 Descrição dos controles internos

5.2 Em relação aos controles adotados pelo emissor para assegurar a elaboração de demonstrações financeiras confiáveis, indicar

a. as principais práticas de controles internos e o grau de eficiência de tais controles, indicando eventuais imperfeições e as providências adotadas para corrigi-las

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

b. as estruturas organizacionais envolvidas

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

c. se e como a eficiência dos controles internos é supervisionada pela administração do emissor, indicando o cargo das pessoas responsáveis pelo referido acompanhamento.

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

d. deficiências e recomendações sobre os controles internos presentes no relatório circunstanciado, preparado e encaminhado ao emissor pelo auditor independente, nos termos da regulamentação emitida pela CVM que trata do registro e do exercício da atividade de auditoria independente.

De acordo com o relatório preparado e encaminhado por nossos auditores independentes, relativo às Demonstrações Financeiras do exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023, não foram identificadas deficiências significativas.

e. comentários dos diretores sobre as deficiências apontadas no relatório circunstanciado preparado pelo auditor independente e sobre as medidas corretivas adotadas.

Não foram identificadas deficiências significativas pela auditoria contratada Grant Thornton Auditores Independentes Ltda. no exercício de 2023.

5.3 Programa de integridade

5.3 Em relação aos mecanismos e procedimentos internos de integridade adotados pelo emissor para prevenir, detectar e sanar desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, nacional ou estrangeira, informar:

- a. **se o emissor possui regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública, identificando, em caso positivo:**
 - i. **os principais mecanismos e procedimentos de integridade adotados e sua adequação ao perfil e riscos identificados pelo emissor, informando com que frequência os riscos são reavaliados e as políticas, procedimentos e as práticas são adaptadas;**

A Companhia possui a “*Política de Anticorrupção e Antisuborno*”, “*Política de Brindes, Presentes e Hospitalidade*” e “*Política de Relacionamento com o Setor Público*”, aprovadas em 17 de julho de 2018 pelo Conselho de Administração da Hidrotérmica S.A, controladora indireta da Companhia, e sofrem alterações em face das necessidades observadas. Essas políticas foram desenvolvidas com base na Lei 12.846/13 (“Lei Anticorrupção”) e no Decreto 8.420/2015.

Esses documentos foram criados e suas rotinas implantadas, tendo em vista as características de negócio da Companhia, após um mapeamento dos processos chave e avaliação de riscos destes. As reavaliações desses documentos ocorrem sempre que forem necessárias.

A prioridade é garantir a efetividade do Programa de Compliance, incentivando o processo de elaboração de políticas corporativas, normas internas e procedimentos, dando o suporte necessário às áreas de negócio, para que todos os colaboradores conheçam suas obrigações individuais e condutas esperadas pela Companhia e que possam realizar suas atividades de forma eficiente, tendo em vista os padrões éticos estabelecidos. Outros fatores que reforçam a efetividade do Programa são a definição de responsabilidades e a segregação das atividades, de forma a evitar o conflito de interesses.

A adoção de indicadores de gestão como instrumentos de supervisão dos controles internos permite a contínua avaliação dos riscos associados às atividades da Companhia, dessa forma, avalia-se se os objetivos do Programa de Compliance estão sendo alcançados, se os limites estabelecidos, assim como as leis e regulamentos aplicáveis estão sendo cumpridos, assegurando que quaisquer desvios possam ser identificados, tratados e prontamente corrigidos.

- ii. **as estruturas organizacionais envolvidas no monitoramento do funcionamento e da eficiência dos mecanismos e procedimentos internos de integridade, indicando suas atribuições, se sua criação foi formalmente aprovada, órgãos do emissor a que se reportam, e os mecanismos de garantia da independência de seus dirigentes, se existentes.**

A Companhia possui uma área de Compliance que lidera o processo de Gestão do Programa de Compliance da Companhia. Esta área é responsável pelos Controles Internos, Gestão de Riscos e Auditoria. A área é composta por 3 profissionais e foi criada pela Diretoria Executiva em 2017. A área de Compliance reporta-se diretamente Comitê Gestor da Companhia, sendo que sobre os

5.3 Programa de integridade

assuntos relacionados à Ética, reporta-se diretamente ao Conselho de Administração da Controladora indireta da Companhia.

iii. **se o emissor possui código de ética ou de conduta formalmente aprovado, indicando:**

• **se ele se aplica a todos os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados e se abrange também terceiros, tais como fornecedores, prestadores de serviço, agentes intermediários e associados;**

O Código de Conduta Ética e Profissional é aplicável a todas as partes relacionadas da Companhia.

• **se e com que frequência os diretores, conselheiros fiscais, conselheiros de administração e empregados são treinados em relação ao código de ética ou de conduta e às demais normas relacionadas ao tema;**

Levando em consideração o tamanho e as características da Companhia, entendemos que um treinamento anual acompanhado de palestras em vídeo, disponíveis nos veículos de comunicação da Companhia, atinge os objetivos da disseminação e a atualização dos conceitos estabelecidos no Código de Conduta Ética e Profissional.

• **as sanções aplicáveis na hipótese de violação ao código ou a outras normas relativas ao assunto, identificando o documento onde essas sanções estão previstas;**

A aplicação de medidas disciplinares por conta de violação dos padrões éticos estabelecidos, são mencionadas no Código de Conduta Ética e Profissional e estão em consonância com a Consolidação das Leis do Trabalho.

• **órgão que aprovou o código, data da aprovação e, caso o emissor divulgue o código de conduta, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado;**

O Código de Conduta Ética e Profissional foi aprovado em reunião do Conselho de Administração da Hidrotérmica S.A., controladora indireta da Companhia, e registrada em ata, em 19 de dezembro de 2019. Este documento pode ser consultado no site da Companhia conforme endereço a seguir <https://etica.resguarda.com/canaleticahidrotermica/img/Codigo-de-Conduta-Etica-e-Profissional>

b. **se o emissor possui canal de denúncia, indicando, em caso positivo:**

i. **se o canal de denúncias é interno ou se está a cargo de terceiros;**

A Companhia possui um canal de denúncia independente, gerido por uma empresa terceirizada denominada “RESGUARDA”, contratada pela Companhia, responsável pelo recebimento e tratamento inicial de toda e qualquer denúncia. O acesso ao Canal da Ética pode ser realizado por telefone ou pelo site da controlada da Companhia.

ii. **se o canal está aberto para o recebimento de denúncias de terceiros ou se recebe denúncias somente de empregados;**

O canal está aberto para recebimento de denúncias de empregados, terceiros e fornecedores, ou seja, todo o ecossistema da Companhia.

iii. **se há mecanismos de anonimato e de proteção a denunciante de boa-fé;**

5.3 Programa de integridade

O canal da Ética, plataforma gerida pela Resguarda é inviolável conforme certificação de segurança da informação obtida pelo referido fornecedor. O Código de Ética da Companhia menciona especificamente, no tópico sobre Canal de Denúncias, que *“a Companhia proíbe expressamente qualquer retaliação contra o denunciante de boa-fé e que os relatos são tratados com total confidencialidade”*. Em todos os veículos utilizados para registro de denúncias, a Companhia garante o sigilo das informações e a proteção da identidade dos envolvidos.

iv. órgão do emissor responsável pela apuração de denúncias

O Comitê de Ética da Hidrotérmica S.A., controladora indireta da Companhia, é formado por 3 profissionais que representam as áreas de Compliance, Recursos Humanos e Jurídico, é responsável pela apuração das denúncias. A área de Compliance, que se reporta diretamente ao Conselho de Administração da Controladora da Companhia é responsável pelo processo investigativo. Os membros do Comitê de Ética têm como função: análise, verificação e resposta aos denunciantes nos termos do Regimento interno do Comitê de Ética.

c. número de casos confirmados nos últimos 3 (três) exercícios sociais de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública e medidas corretivas adotadas

Não houve nenhuma ocorrência, tais como desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública nos três últimos exercícios sociais.

d. caso o emissor não possua regras, políticas, procedimentos ou práticas voltadas para a prevenção, detecção e remediação de desvios, fraudes, irregularidades e atos ilícitos praticados contra a administração pública identificar as razões pelas quais o emissor não adotou controles nesse sentido.

Tais regras encontram-se disponíveis na “Política Anticorrupção”, “Política de Relacionamento com o Setor Público” e “Política de Brindes, Presentes e Afins”, conforme informado na alínea “a” acima.

5.4 Alterações significativas

5.4 Informar se, em relação ao último exercício social, houve alterações significativas nos principais riscos a que o emissor está exposto ou na política de gerenciamento de riscos adotada, comentando, ainda, eventuais expectativas de redução ou aumento na exposição do emissor a tais riscos

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

5.5 Outras informações relevantes

5.5 Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 5 foram descritas nos itens acima.

6.1/2 Posição acionária

CONTROLADORA / INVESTIDORA						
ACIONISTA						
CPF/CNPJ acionista	Nacionalidade-UF	Participa de acordo de acionistas	Acionista controlador	Última alteração		
Acionista Residente no Exterior	Nome do Representante Legal ou Mandatário		Tipo de pessoa	CPF/CNPJ		
Detalhamento de ações Unidade						
Qtde. ações ordinárias Unidade	Ações ordinárias %	Qtde. ações preferenciais Unidade	Ações preferenciais %	Qtde. total de ações Unidade	Total ações %	
CONTROLADORA / INVESTIDORA				CPF/CNPJ acionista	Composição capital social	
Mesa Participações S.A						
16.653.213/0001-52	Brasil	Não	Não	15/07/2014		
Não						
26.162.998	100,000	0	0,000	26.162.998	100,000	
Classe Ação	Qtde. de ações Unidade	Ações %	Ações (%) da espécie	Ações (%) do capital social		
TOTAL	0	0.000				
AÇÕES EM TESOURARIA						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
OUTROS						
0	0,000	0	0,000	0	0,000	
TOTAL						
26.162.998	100,000	0	0,000	26.162.998	100,000	

6.3 Distribuição de capital

Data da última assembleia / Data da última alteração	14/07/2014
Quantidade acionistas pessoa física	0
Quantidade acionistas pessoa jurídica	1
Quantidade investidores institucionais	0

Ações em Circulação

Ações em circulação correspondente a todas ações do emissor com exceção das de titularidade do controlador, das pessoas a ele vinculadas, dos administradores do emissor e das ações mantidas em tesouraria

Quantidade ordinárias	0	0,000%
Quantidade preferenciais	0	0,000%
Total	0	0,000%

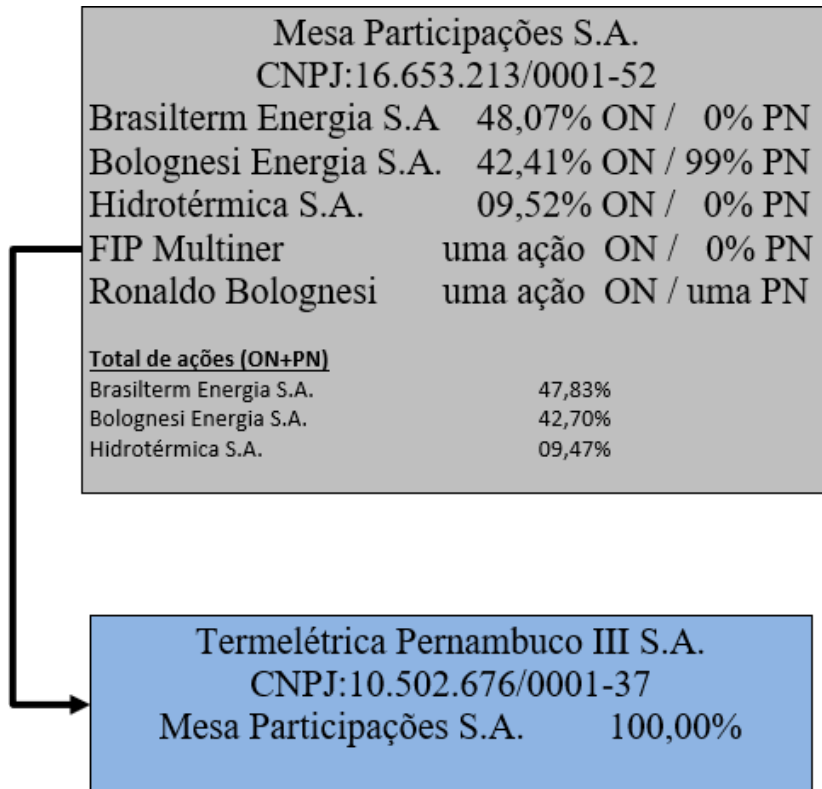
Classe de Ação

Preferencial Classe A	0	0,000000%
------------------------------	---	-----------

6.5 Organograma dos acionistas e do grupo econômico

6.5. Inserir organograma dos acionistas do emissor e do grupo econômico em que se insere, indicando:

a. todos os controladores diretos e indiretos e, caso o emissor deseje, os acionistas com participação igual ou superior a 5% de uma classe ou espécie de ações



b. principais controladas e coligadas do emissor;

Não aplicável. Não há controladas e coligadas do grupo no emissor.

c. participações do emissor em sociedades do grupo;

Não aplicável. O emissor não possui participações em sociedades do grupo.

d. participações de sociedades do grupo no emissor;

Não aplicável. Não há participações de sociedades do grupo no emissor.

e. principais sociedades sob controle comum

Não aplicável. Não há participações de sociedades sob controle comum.

6.6 Outras informações relevantes

6.6. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 6 foram descritas nos itens acima.

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

7.1. Descrever as principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal do emissor

A Companhia é administrada por um Conselho de Administração e por uma Diretoria.

Conselho de Administração

O Conselho de Administração da Companhia não possui regimento interno próprio e comitê de auditoria estatutário.

Nos termos do Estatuto Social da Companhia, além das atribuições que lhe confere a Lei das Sociedades por Ações, as seguintes matérias deverão ser aprovadas pelo Conselho de Administração da Companhia:

- (i) fixar a orientação geral dos negócios sociais e o orçamento anual da Companhia, observado o plano de negócios da Companhia;
- (ii) eleger, aceitar renúncia, deliberar sobre pedido de licença temporária, designar substitutos e destituir os Diretores da companhia, bem como fixar-lhes as atribuições específicas, observando o disposto neste Estatuto Social;
- (iii) fiscalizar a gestão dos Diretores, examinando, a qualquer tempo, os livros e documentos da Companhia e solicitando informações sobre quaisquer atos da administração;
- (iv) convocar as Assembleias Gerais na forma prevista neste Estatuto Social nas hipóteses legalmente previstas e quando julgar conveniente;
- (v) manifestar-se previamente sobre o relatório da administração, demonstrações financeiras e as contas da Diretoria a serem submetidas à Assembleia Geral, bem como sobre a proposta de destinação do resultado do exercício;
- (vi) deliberar sobre o pagamento de juros sobre capital próprio;
- (vii) decidir, ad referendum da Assembleia Geral, sobre a distribuição de dividendos intermediários ou o pagamento de juros sobre capital próprio, a conta de lucros acumulados ou reserva de lucros, observadas as previsões legais aplicáveis;
- (viii) deliberar sobre celebração de qualquer ato jurídico pela Companhia, de um lado, com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com partes relacionadas aos mesmos, do outro, que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo certo, no entanto, que qualquer ato jurídico celebrado pela Companhia, de um lado, com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com partes relacionadas aos mesmos, do outro, terá que ser em condições de mercado e de comutatividade, nos termos do artigo 245 da Lei das Sociedades por Ações;
- (ix) deliberar sobre aquisição de ações e debêntures de emissão da Companhia para efeito de cancelamento ou permanência em tesouraria, bem como sobre sua revenda ou recolocação no mercado, observadas as normas expedidas pela CVM e demais disposições legais aplicáveis;
- (x) determinar o levantamento de balancetes em períodos inferiores a um exercício social e deliberar sobre o pagamento aos acionistas de dividendos intercalares ou intermediários, nos termos deste Estatuto Social;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(xi) deliberar sobre a emissão de debêntures simples, não conversíveis ou, no caso de debêntures conversíveis em ações, quando a emissão ocorrer dentro do limite do capital autorizado, assim como deliberar sobre as respectivas condições referidas no artigo 59 da Lei das Sociedades por Ações;

(xii) deliberar sobre a emissão de quaisquer instrumentos de crédito para a captação pública de recursos, de uso comum no mercado, incluindo, mas não se limitando, a emissão de notas promissórias;

(xiii) deliberar sobre o aumento do capital social dentro dos limites do capital autorizado nos termos dos Parágrafos Segundo a Quinto do Artigo 6º deste Estatuto Social, com a emissão de novas ações, bônus de subscrição, debêntures conversíveis em ações ou de títulos com direito de subscrição, e, no caso de emissão de novas ações, deliberar sobre o preço de emissão, a forma de subscrição e pagamento, o término e a forma para o exercício dos direitos de preferência e outras condições relativas à emissão;

(xiv) dentro do limite do capital autorizado e de acordo com plano previamente aprovado pela Assembleia Geral, outorgar opção de compra ou subscrição de ações aos administradores ou empregados da Companhia, ou a pessoas naturais que prestem serviços à Companhia ou às sociedades sob seu controle, sem direito de preferência para os acionistas;

(xv) escolher e destituir os auditores independentes da Companhia;

(xvi) deliberar sobre a aquisição e alienação de participação societária em outras sociedades, a participação em concorrências públicas, bem como sobre a constituição de subsidiárias que não estejam contempladas no plano de negócios, sempre tendo em vista os objetos sociais;

(xvii) deliberar previamente sobre a apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, bem como, em caso de urgência, deliberar sobre a efetiva apresentação, pela Companhia, de pedido de falência ou recuperação judicial ou extrajudicial, nos termos do parágrafo único, do artigo 122 da Lei das Sociedades por Ações;

(xviii) deliberar sobre o exercício do direito de voto pela Companhia em sociedade controlada, bem como indicar os administradores, diretores e membros do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal das sociedades controladas da Companhia e/ou de empresas nas quais a Companhia detenha participação;

(xix) distribuir a remuneração global dos administradores fixada anualmente pela Assembleia Geral dentre os membros do Conselho de Administração e da Diretoria da Companhia;

(xx) alienação ou aquisição de bens imóveis cujo valor não esteja contemplado no orçamento anual ou no plano de negócios da Companhia;

(xxi) assunção de qualquer obrigação, assim como a celebração, o aditamento e/o a rescisão de qualquer contrato ou acordo de qualquer natureza que (a) implique em alavancagem da Companhia superior à relação 80% de capital de terceiros e 20% de capital próprio; ou (b) não seja relacionado aos projetos inseridos no plano de negócios da Companhia;

(xxii) outorga de garantias de qualquer natureza sobre bens, direitos, ativos financeiros ou fixos da Companhia que não esteja contemplada no plano de negócios da Companhia;

(xxiii) implementação ou execução de qualquer oportunidade de negócio, assim como a inclusão, exclusão ou alteração de projetos na carteira de projetos da Companhia;

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

(xxiv) transferência, em qualquer exercício social, de qualquer ativo ou conjunto de ativos da Companhia em valor superior a R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais) e uma única operação, ou R\$ 8.000.000,00 (oito milhões de reais) considerando qualquer período de 12 (doze) meses;

(xxv) deliberar sobre as demais matérias de sua competência previstas em lei ou neste Estatuto Social.

Diretoria

Além dos poderes que forem necessários à realização dos fins sociais e ao regular funcionamento da Companhia, a Diretoria fica investida de poderes para transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos, contrair obrigações, confessar dívidas e fazer acordos, adquirir, alienar e onerar bens móveis e imóveis, observados os limites e as condições deste Estatuto Social. Compete, especialmente, à Diretoria:

(i) apresentar à Assembleia Geral, depois de submetidas ao parecer do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal, quando instalado, o relatório da administração e as demonstrações financeiras previstas em lei, bem como a proposta de destinação dos lucros do exercício; e

(ii) representar a Companhia ativa e passivamente, judicial e extrajudicialmente, respeitadas as condições do Artigo 18 deste Estatuto Social, incluindo, mas não se limitando, a propositura de qualquer medida judicial ou realização de acordos relacionados a qualquer notificação recebida de autoridades federais, estaduais ou municipais, autarquias governamentais, sociedades de economia mista, entidades paraestatais, autoridades ambientais e, especialmente, da Agência Nacional de Energia Elétrica.

Adicionalmente às funções, competências e poderes atribuídos para cada um dos Diretores pelo Conselho de Administração, de acordo com o Estatuto Social da Companhia compete, especificamente:

i. ao Diretor Presidente, além de coordenar a ação dos Diretores e de dirigir a execução das atividades relacionadas com o planejamento geral da Companhia: (i) convocar e presidir as reuniões da Diretoria; (ii) exercer a supervisão geral das competências e atribuições da Diretoria; (iii) manter os membros do Conselho de Administração informados sobre as atividades da Companhia e o andamento de suas operações; e (iv) exercer outras atividades que lhe forem atribuídas pelo Conselho de Administração.

ii. ao Diretor de Relações com Investidores, dentre outras atribuições que lhe venham a ser estabelecidas, (i) representar a Companhia, privativamente, perante a CVM, acionistas, investidores, bolsas de valores, Banco Central do Brasil e demais órgãos relacionados às atividades desenvolvidas no mercado de capitais; (ii) planejar, coordenar e orientar o relacionamento e a comunicação entre a Companhia e seus investidores, a CVM e as entidades onde os valores mobiliários da Companhia sejam admitidos à negociação; (iii) propor diretrizes e normas para as relações com os investidores da Companhia; (iv) observar as exigências estabelecidas pela legislação do mercado de capitais em vigor e divulgar ao mercado as informações relevantes sobre a Companhia e seus negócios, na forma requerida em lei; (v) guardar os livros societários e zelar pela regularidade dos assentamentos neles feitos; (vi) supervisionar os serviços realizados pela instituição financeira depositária das ações relativas ao quadro acionário, tais como, sem se limitar, o pagamento de dividendos e bonificações, compra, venda e transferência de ações; (vii) zelar pelo cumprimento e execução das regras de governança corporativa e das disposições estatutárias e legais relacionadas ao mercado de

7.1 Principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

valores mobiliários; e (viii) seja em conjunto ou isoladamente, praticar os atos normais de gestão da Companhia

Conselho Fiscal

O Conselho Fiscal, de caráter não permanente, será composto, quando instalado, por no mínimo 3 (três) e no máximo 5 (cinco) membros efetivos, acionistas ou não, que terão as atribuições previstas em lei. A composição do Conselho Fiscal deverá obedecer ao disposto no artigo 161, parágrafo 4º da Lei das Sociedades por Ações.

O Conselho Fiscal da Companhia não foi instalado no exercício de 2023.

a. principais características das políticas de indicação e preenchimento de cargos, se houver, e, caso o emissor a divulgue, locais na rede mundial de computadores em que o documento pode ser consultado.

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

b. se há mecanismos de avaliação de desempenho, informando, em caso positivo:

- i. a periodicidade das avaliações e sua abrangência**
- ii. metodologia adotada e os principais critérios utilizados nas avaliações**
- iii. se foram contratados serviços de consultoria ou assessoria externos**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

c. regras de identificação e administração de conflitos de interesses;

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

d. por órgão:

- iii. número total de membros agrupados por outros atributos de diversidade que o emissor entenda relevantes**

Não declarado.

e. se houver, objetivos específicos que o emissor possua com relação à diversidade de gênero, cor ou raça ou outros atributos entre os membros de seus órgãos de administração e de seu conselho fiscal

Atualmente não existem.

f. papel dos órgãos de administração na avaliação, gerenciamento e supervisão dos riscos e oportunidades relacionados ao clima

A agenda climática tem sido parte objetiva de discussões e ações envolvendo os órgãos de Administração, e a Companhia avalia a possibilidade de incluir essa agenda a partir do próximo exercício.

7.1D Descrição das principais características dos órgãos de administração e do conselho fiscal

Quantidade de membros por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	2	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	3	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 5	0	5	0	0	0

Quantidade de membros por declaração de cor e raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Diretoria	0	1	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Efetivos	0	2	0	1	0	0	0
Conselho de Administração - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Efetivos	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
Conselho Fiscal - Suplentes	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica	Não se aplica
TOTAL = 5	0	3	0	2	0	0	0

7.2 Informações relacionadas ao conselho de administração

7.2. Em relação especificamente ao conselho de administração, indicar:

a. órgãos e comitês permanentes que se reportem ao conselho de administração.

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

b. de que forma o conselho de administração avalia o trabalho da auditoria independente, indicando se o emissor possui uma política de contratação de serviços de extra-auditoria com o auditor independente e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado.

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

c. se houver, canais instituídos para que questões críticas relacionadas a temas e práticas ASG e de conformidade cheguem ao conhecimento do conselho de administração

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

7.3 Composição e experiências profissionais da administração e do conselho fiscal

Funcionamento do conselho fiscal: Permanente

Nome	EMILIANO FURLAN STIPANICIC SPYER	CPF:	226.218.718-52	Passaporte:		Nacionalidade:	Brasil	Profis são:	Advogado	Data de Nascimento:	29/05/1981
-------------	-------------------------------------	-------------	----------------	--------------------	--	-----------------------	--------	--------------------	----------	----------------------------	------------

Experiência Profissional: Advogado, cursou college (Pre-Law) pela Florida International University, Direito pela Fundação Armando Álvares Penteado - FAAP e pós graduação LLM - Direito dos Mercados Financeiro e de Capitais pelo INSPER/SP. Possui especialização em Contratos pela FGV/SP, Relações com Investidores pela FIPECAFI e Planejamento Tributário pelo INSPER/SP. Cursa pós graduação LLM - Direito Societário pelo INSPER/SP. Atuou no escritório Pinheiro Neto e posteriormente foi advogado da Merrill Lynch. Em seguida assumiu o jurídico da Mirae Asset e o jurídico da Bertin Energia. Logo após atuou como Gerente Jurídico da Odebrecht Ambiental. Atualmente é Diretor de Relações com Investidores e Jurídico da Multiner S.A. O Sr. Emiliano declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria	19/07/2022	2 anos	Diretor de Relações com Investidores		19/07/2024	Sim	11/04/2018

Nome GABRIEL FREITAS MOREIRA DA SILVA **CPF:** 505.520.665-91 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Gestor de Ativos Industriais **Data de Nascimento:** 21/04/1968

Experiência Profissional: Engenheiro Mecânico pela Universidade Federal de Campina Grande com Especialização em Administração de Serviços pela Universidade Federal da Bahia. 28 anos de vivência no setor industrial nos segmentos de Energias Renováveis, Óleo e Gás e Petroquímica, destacando-se nas empresas General Eletric, Modec, Eneva, Rio Polimeros e CEMAN. O Sr. Gabriel declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Diretoria e Conselho de Administração	08/11/2022	2 anos	Conselheiro(Efetivo) e Dir. Presidente		08/11/2022	Sim	08/11/2022

Nome Tobias Reis Monteiro **CPF:** 038.579.986-10 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Engenheiro Elétrico **Data de Nascimento:** 04/06/1980

Experiência Profissional: Formado em Engenharia Industrial Mecânica pela Universidade Federal do São João Del Rei e Ciências Contábeis pela Faculdade Torricelli. Atuou como membro do Conselho de Administração nas empresa SPE Energética Suape II S.A, SPRE Arembepe Energia S.A, SPRE Energética Camaçari Muricy I S.A. De 2009 a 2011 foi Controller do grupo Nova Cibe Energia S.A. De 2011 a 2015, trabalhou no grupo Bertin Energia S.A reportando diretamente ao CFO. Atualmente é Diretor Financeiro do Grupo Hidrotérmica S.A., Borborema Energética e Maracanaú Geradora de Energia e eleito Membro do Conselho de Administração. O Sr. Tobias declara que não esteve sujeito, nos últimos 5 anos, à condenação criminal, à condenação em processo administrativo da CVM e à condenação transitada em julgado, na esfera judicial ou administrativa, que o tenha suspenso ou inabilitado para prática de atividade profissional ou comercial.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	12/07/2022	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		12/07/2022	Sim	12/07/2022

Nome Verdi Rosa Monteiro **CPF:** 763.098.787-00 **Passaporte:** **Nacionalidade:** Brasil **Profis são:** Economista **Data de Nascimento:** 18/03/1963

Experiência Profissional: Iniciou sua carreira no projeto da BM&F , em 1986. Atuou por 20 anos, na Instituição, começando na área econômica desenvolvimento de contratos futuros e outros produtos para negociação. Liderou projetos, tais como: implantação da Clearing de Derivativos,, Clearing de Ativos e Clearing de Câmbio e adaptação, destas, aos Sistema de pagamentos, assim como o projeto de implantação do Banco BM&F. Na área de desenvolvimento de mercado, liderou o grupo interno de relacionamento com as empresas listadas e o processo de reavaliação dos níveis de governança para o novo mercado. Liderou projeto de qualificação da rede de distribuição da Bolsa- Programa de Qualificação Operacional – PQO, que mudou o perfil dos participantes de negociação da Bolsa. Liderou o escritório da Bolsa em Nova Iorque com foco n relacionamento com empresas. Com o advento da Nova Bolsa, em 2007, como diretor da área de Fomento e Desenvolvimento da BM&F/Bovespa –atual B3, desenvolveu projetos e convênios com Parques Tecnológicos para fomentar a melhora da Governança das empresas. Liderou escritórios da Bolsa na China, Londres e Nova Yorque com objetivos de trazer a experiência externa para os futuros emissores no Brasil. Dirigiu o Instituto de Educação BM&FBovespa, como foco na preparação das empresas emissoras. Depois de 2013, atuou como consultor de empresas, na área estratégica e de compliance nos Grupos Vicunha, Bauducco, Federação de Indústria do Paraná e no Rio de Janeiro e na CIP – Câmara Interbancária de Pagamentos da Febraban.

Órgãos da Administração:

Órgão da Administração	Data da Eleição	Prazo do mandato	Cargo eletivo ocupado	Descrição de outro cargo/função	Data de posse	Foi eleito pelo controlador	Data de início do primeiro mandato
Conselho de Administração	12/07/2022	2 anos	Conselho de Administração (Efetivo)		12/07/2022	Sim	15/04/2021

7.4 Composição dos comitês

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui comitês estatutários ou não estatutários.

7.5 Relações familiares

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

7.6 Relações de subordinação, prestação de serviço ou controle

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

7.7 Acordos/seguros de administradores

7.7. Descrever as disposições de quaisquer acordos, inclusive apólices de seguro, que prevejam o pagamento ou o reembolso de despesas suportadas pelos administradores, decorrentes da reparação de danos causados a terceiros ou ao emissor, de penalidades impostas por agentes estatais, ou de acordos com o objetivo de encerrar processos administrativos ou judiciais, em virtude do exercício de suas funções.

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

7.8 Outras informações relevantes

7.8. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 7 foram descritas nos itens acima.

8.1 Política ou prática de remuneração

8.1. Descrever a política ou prática de remuneração do conselho de administração, da diretoria estatutária e não estatutária, do conselho fiscal, dos comitês estatutários e dos comitês de auditoria, de risco, financeiro e de remuneração, abordando os seguintes aspectos:

- a. **Objetivos da política ou prática de remuneração, informando se a política de remuneração foi formalmente aprovada, órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado**
- b. **práticas e procedimentos adotados pelo conselho de administração para definir a remuneração individual do conselho de administração e da diretoria, indicando:**
 - i. **os órgãos e comitês do emissor que participam do processo decisório, identificando de que forma participam:**
 - ii. **critérios e metodologia utilizada para a fixação da remuneração individual, indicando se há a utilização de estudos para a verificação das práticas de mercado, e, em caso positivo, os critérios de comparação e a abrangência desses estudos**
- c. **composição da remuneração, indicando:**
 - i. **descrição dos diversos elementos que compõem a remuneração, incluindo, em relação a cada um deles:**
 - **seus objetivos e alinhamento aos interesses de curto, médio e longo prazo do emissor**
 - **sua proporção na remuneração total nos 3 últimos exercícios sociais**
 - **sua metodologia de cálculo e de reajuste**
 - **principais indicadores de desempenho nele levados em consideração, inclusive, se for o caso, indicadores ligados a questões ASG**
 - ii. **razões que justificam a composição da remuneração**
 - iii. **a existência de membros não remunerados pelo emissor e a razão para esse fato**
- d. **existência de remuneração suportada por subsidiárias, controladas ou controladores diretos ou indiretos**
- e. **existência de qualquer remuneração ou benefício vinculado à ocorrência de determinado evento societário, tal como a alienação do controle societário do emissor**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia

8.2 Remuneração total por órgão

Remuneração total prevista para o Exercício Social corrente 31/12/2024 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	2,00	2,00		4,00
Nº de membros remunerados	2,00	1,00		3,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	78.036,37	220.043,04		298.079,41
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2023.	Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2023.		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável, visto que os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável.	Não aplicável, visto que os membros da Diretoria não recebem remuneração variável		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação				
Total da remuneração	78.036,37	220.043,04		298.079,41

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2023 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros		2,00		2,00
Nº de membros remunerados		2,00		2,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore		365.396,00		365.396,00
Benefícios direto e indireto		0,00		0,00
Participações em comitês		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas		- Os valores quantitativos considerados são projetados; - Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2023;		
Remuneração variável				
Bônus		0,00		0,00
Participação de resultados		0,00		0,00
Participação em reuniões		0,00		0,00
Comissões		0,00		0,00
Outros		0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis		Não aplicável, visto que os membros da Diretoria não recebem remuneração variável.		
Pós-emprego		0,00		0,00
Cessação do cargo		0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)		0,00		0,00
Observação		- A Assembleia Geral Ordinária realizada em 28/04/2023, aprovou a remuneração global dos administradores para o exercício de 2023;		
Total da remuneração		365.396,00		365.396,00

Remuneração total do Exercício Social em 31/12/2021 - Valores Anuais

	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária	Conselho Fiscal	Total
Nº total de membros	3,00	2,00		5,00
Nº de membros remunerados	3,00	2,00		5,00
Esclarecimento				
Remuneração fixa anual				
Salário ou pró-labore	229.824,00	315.638,00		545.462,00
Benefícios direto e indireto	0,00	0,00		0,00
Participações em comitês	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações fixas	- Os valores quantitativos considerados são projetados; - Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2021; - Membros do Conselho de Administração não recebem valores relativos a férias;	¹ - Os valores quantitativos considerados são projetados; - Os valores correspondem ao período de janeiro a dezembro de 2021;		
Remuneração variável				
Bônus	0,00	0,00		0,00
Participação de resultados	0,00	0,00		0,00
Participação em reuniões	0,00	0,00		0,00
Comissões	0,00	0,00		0,00
Outros	0,00	0,00		0,00
Descrição de outras remunerações variáveis	Não aplicável, visto que os membros do Conselho de Administração não recebem remuneração variável.	Não aplicável, visto que os membros da Diretoria não recebem remuneração variável.		
Pós-emprego	0,00	0,00		0,00
Cessação do cargo	0,00	0,00		0,00
Baseada em ações (incluindo opções)	0,00	0,00		0,00
Observação	- A Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2021, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício de 2021	- A Assembleia Geral Ordinária realizada em 30/04/2021, aprovou a remuneração global dos administradores (Diretoria e Conselho de Administração) para o exercício de 2021		
Total da remuneração	229.824,00	315.638,00		545.462,00

8.3 Remuneração variável

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.4 Plano de remuneração baseado em ações

8.4. Em relação ao plano de remuneração baseado em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, em vigor no último exercício social e previsto para o exercício social corrente, descreve:

- a. termos e condições gerais
- b. data de aprovação e órgão responsável
- c. número máximo de ações abrangidas
- d. número máximo de opções a serem outorgadas
- e. condições de aquisição de ações
- f. critérios para fixação do preço de aquisição ou exercício
- g. critérios para fixação do prazo de aquisição ou exercício
- h. forma de liquidação
- i. restrições à transferência das ações
- j. critérios e eventos que, quando verificados, ocasionarão a suspensão, alteração ou extinção do plano
- k. efeitos da saída do administrador dos órgãos do emissor sobre seus direitos previstos no plano de remuneração baseado em ações

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia

8.5 Remuneração baseada em ações (Opções de compra de ações)

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.6 Outorga de opções de compra de ações

8.6. Em relação à cada outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária, elaborar tabela com o seguinte conteúdo:

- a. órgão
- b. número total de membros
- c. número de membros remunerados
- d. data de outorga
- e. quantidade de opções outorgadas
- f. prazo para que as opções se tornem exercíveis
- g. prazo máximo para exercício das opções
- h. prazo de restrição à transferência das ações recebidas em decorrência do exercício das opções
- i. valor justo das opções na data da outorga
- j. multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das opções na data da outorga

Não houve outorga de opções de compra de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária da Companhia

8.7 Opções em aberto

8.7. Em relação às opções em aberto do conselho de administração e da diretoria estatutária ao final do último exercício social:

- a. **Órgão;**
- b. **número total de membros;**
- c. **número de membros remunerados;**
- d. **em relação às opções ainda não exercíveis:**
 - i. **quantidade**
 - ii. **data em que se tornarão exercíveis**
 - iii. **prazo máximo para exercício das opções**
 - iv. **prazo de restrição à transferência das ações**
 - v. **preço médio ponderado de exercício**
 - vi. **valor justo das opções no último dia do exercício social**
- e. **em relação às opções exercíveis:**
 - i. **quantidade**
 - ii. **prazo máximo para exercício das opções**
 - iii. **prazo de restrição à transferência das ações**
 - iv. **preço médio ponderado de exercício**
- f. **valor justo das opções no último dia do exercício social**
- g. **valor justo do total das opções no último dia do exercício social**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.8 Opções exercidas e ações entregues

8.8. Em relação às opções exercidas relativas à remuneração baseada em ações do conselho de administração e da diretoria estatutária, nos 3 últimos exercícios sociais:

- a. **Órgão;**
- b. **número total de membros;**
- c. **número de membros remunerados;**
- d. **número de ações;**
- e. **preço médio ponderado de exercício;**
- f. **preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas;**
- g. **multiplicação do total das opções exercidas pela diferença entre o preço médio ponderado de exercício e o preço médio ponderado de mercado das ações relativas às opções exercidas;**

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.9 Diluição potencial por outorga de ações

8.9. Remuneração baseada em ações, sob a forma de ações a serem entregues diretamente aos beneficiários, reconhecida no resultado dos 3 últimos exercícios sociais e à prevista para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

- a. Órgão;
- b. número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. diluição potencial em caso de outorga de todas as ações aos beneficiários;

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.10 Outorga de ações

8.10. Em relação à cada outorga de ações realizada nos 3 últimos exercícios sociais e previstas para o exercício social corrente, do conselho de administração e da diretoria estatutária:

- a. **Órgão;**
- b. **número total de membros;**
- c. **número de membros remunerados;**
- d. **data de outorga;**
- e. **quantidade de ações outorgadas;**
- f. **prazo máximo para entrega das ações;**
- g. **prazo de restrição à transferência das ações;**
- h. **valor justo das ações na data da outorga;**

- i. **multiplicação da quantidade de ações outorgadas pelo valor justo das ações nadata da outorga.**

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.11 Ações entregues

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.12 Precificação das ações/opções

8.12. Descrição sumária das informações necessárias para a compreensão dos dados divulgados nos itens 8.5 a 8.11, tal como a explicação do método de precificação do valor das ações e das opções, indicando, no mínimo:

- a. modelo de precificação;
- b. dados e premissas utilizadas no modelo de precificação, incluindo o preço médio ponderado das ações, preço de exercício, volatilidade esperada, prazo de vida da opção, dividendos esperados e a taxa de juros livre de risco;
- c. método utilizado e as premissas assumidas para incorporar os efeitos esperados de exercício antecipado;
- d. forma de determinação da volatilidade esperada;
- e. se alguma outra característica da opção foi incorporada na mensuração de seu valor justo

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.13 Participações detidas por órgão

8.13. Informar a quantidade de ações, cotas e outros valores mobiliários conversíveis em ações ou cotas, emitidos, no Brasil ou no exterior, pelo emissor, seus controladores diretos ou indiretos, sociedades controladas ou sob controle comum, que sejam detidas por membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.14 Planos de previdência

8.14. Em relação aos planos de previdência em vigor conferidos aos membros do conselho de administração e aos diretores estatutários, fornecer as seguintes informações em forma de tabela:

- a. Órgão;
- b. Número total de membros;
- c. número de membros remunerados;
- d. Nome do plano;
- e. quantidade de administradores que reúnem as condições para se aposentar;
- f. condições para se aposentar antecipadamente;
- g. valor atualizado das contribuições acumuladas no plano de previdência até o encerramento do último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- h. valor total acumulado das contribuições realizadas durante o último exercício social, descontada a parcela relativa a contribuições feitas diretamente pelos administradores;
- i. se há a possibilidade de resgate antecipado e quais as condições;

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.15 Remuneração mínima, média e máxima

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.16 Mecanismos de remuneração/indenização

8.16. Descrever arranjos contratuais, apólices de seguros ou outros instrumentos que estruturam mecanismos de remuneração ou indenização para os administradores em caso de destituição do cargo ou de aposentadoria, indicando quais as consequências financeiras para o emissor.

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.17 Percentual partes relacionadas na remuneração

8.17. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e a previsão para o exercício social corrente, indicar o percentual da remuneração total de cada órgão reconhecida no resultado do emissor referente a membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal que sejam partes relacionadas aos controladores, diretos ou indiretos, conforme definido pelas regras contábeis que tratam desse assunto.

Não há participação na remuneração anual de cada órgão detida pelos membros do Conselho de Administração e Diretoria Estatutária que sejam partes relacionadas ao Controladores Diretos e Indiretos da Companhia.

Exercício social	Conselho de Administração	Diretoria Estatutária
2023	0%	0%
2022	0%	0%
2021	0%	0%

8.18 Remuneração - Outras funções

8.18. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado do emissor como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal, agrupados por órgão, por qualquer razão que não a função que ocupam, como por exemplo, comissões e serviços de consultoria ou assessoria prestados.

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

8.19 Remuneração reconhecida do controlador/controlada

8.19. Em relação aos 3 últimos exercícios sociais e à previsão para o exercício social corrente, indicar os valores reconhecidos no resultado de controladores, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas do emissor, como remuneração de membros do conselho de administração, da diretoria estatutária ou do conselho fiscal do emissor, agrupados por órgão, especificando a que título tais valores foram atribuídos a tais indivíduos.

Em relação aos 3 (três) últimos exercícios sociais, bem como para o exercício social corrente, não há valores reconhecidos no resultado de controladores da Companhia, diretos ou indiretos, de sociedades sob controle comum e de controladas, como remuneração de membros do Conselho de Administração e da Diretoria Estatutária, mesmo que não relacionadas ao exercício de cargo na Companhia.

8.20 Outras informações relevantes

8.20. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 8 foram descritas nos itens acima.

9.1/9.2 Identificação e Remuneração

Código CVM do Auditor	011274		
Razão Social	Tipo Auditor	CPF/CNPJ	
Grant Thornton Auditores Independentes Ltda	Juridica	10.830.108/0001-65	
Data de contratação do serviço	Data de início da prestação de serviço		
01/01/2023	31/12/2023		
Descrição dos serviços prestados			
Revisão das informações trimestrais (ITRs) dos períodos encerrados em março, junho e setembro de 2023 e das demonstrações financeiras relativas ao exercício social encerrado em 31 de dezembro de 2023.			
Montante total da remuneração dos auditores independentes, segregada por serviços, no último exercício social			
Total de R\$ 167.398,00 referente aos honorários para os serviços de revisão das Informações Contábeis Intermediárias (ITRs) dos períodos encerrados em 31 de março, 30 de junho e 30 de setembro de 2023 e os serviços de auditoria sobre as demonstrações financeiras do exercício findo em 31 de dezembro de 2023.			
Justificativa da substituição			
Não houve substituição do auditor para o exercício de 01/01/2023 a 31/12/2023, conforme a Resolução CVM nº 23/2021, que obriga a rotatividade da empresa de auditoria independente a cada 5 (cinco) anos.			
Razão apresentada pelo auditor em caso da discordância da justificativa			
Não houve discordância apresentada por parte do auditor.			

.....

9.3 Independência e conflito de interesses dos auditores

9.3. Independência e conflito de interesses dos auditores

As políticas da Companhia relacionadas à contratação de serviços de auditores independentes buscam certificar que não haja conflito de interesses, perda de independência e de objetividade dos referidos prestadores de serviços. A contratação dos serviços de auditoria externa são de competência do Conselho de Administração para deliberar sobre a seleção ou destituição dos auditores externos da Companhia.

9.4 Outras informações relevantes

9.4. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 9 foram descritas nos itens acima.

10.1A Descrição dos recursos humanos

Quantidade de empregados por declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	12	0	0	0
Não-liderança	4	26	0	0	0
TOTAL = 42	4	38	0	0	0

Quantidade de empregados por declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Liderança	0	8	1	3	0	0	0
Não-liderança	0	28	0	2	0	0	0
TOTAL = 42	0	36	1	5	0	0	0

Quantidade de empregados por posição e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Liderança	0	7	5
Não-liderança	3	24	3
TOTAL = 42	3	31	8

Quantidade de empregados por posição e localização geográfica

	Norte	Nordeste	Centro-Oeste	Sudeste	Sul	Exterior
Liderança	0	12	0	0	0	0
Não-liderança	0	30	0	0	0	0
TOTAL = 42	0	42	0	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de gênero

	Feminino	Masculino	Não binário	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0
Nordeste	4	38	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0
TOTAL = 42	4	38	0	0	0

Quantidade de empregados por localização geográfica e declaração de cor ou raça

	Amarelo	Branco	Preto	Pardo	Indígena	Outros	Preferê não responder
Norte	0	0	0	0	0	0	0
Nordeste	0	36	1	5	0	0	0
Centro-Oeste	0	0	0	0	0	0	0
Sudeste	0	0	0	0	0	0	0
Sul	0	0	0	0	0	0	0
Exterior	0	0	0	0	0	0	0

TOTAL = 42	0	36	1	5	0	0	0
------------	---	----	---	---	---	---	---

Quantidade de empregados por localização geográfica e faixa etária

	Abaixo de 30 anos	De 30 a 50 anos	Acima de 50 anos
Norte	0	0	0
Nordeste	3	31	8
Centro-Oeste	0	0	0
Sudeste	0	0	0
Sul	0	0	0
Exterior	0	0	0
TOTAL = 42	3	31	8

10.1 Descrição dos recursos humanos

10.1. Descrever os recursos humanos do emissor, fornecendo as seguintes informações

- a. número de empregados, total e por grupos, com base na atividade desempenhada, na localização geográfica e em indicadores de diversidade, que, dentro de cada nível hierárquico do emissor, abrangem

- i. outros indicadores de diversidade que o emissor entenda relevantes

Não há outros indicadores de diversidade que a Companhia entenda ser relevantes mencionar.

- b. número de terceirizados (total, por grupos com base na atividade desempenhada e por localização geográfica)

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

- c. índice de rotatividade

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia

10.2 Alterações relevantes

10.2. Comentar qualquer alteração relevante ocorrida com relação aos números divulgados no item 10.1 acima

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

10.3 Políticas e práticas de remuneração dos empregados

10.3. Descrever as políticas e práticas de remuneração dos empregados do emissor, informando

- a. **Política de salários e remuneração variável**
- b. **Política de benefícios**
- c. **características dos planos de remuneração baseados em ações dos empregados não-administradores, identificando: i. grupos de beneficiários; ii. condições para exercício; iii. preços de exercício; iv. prazos de exercício; v. quantidade de ações comprometidas pelo plano; d. razão entre (i) a maior remuneração individual (considerando a composição da remuneração com todos os itens descritos no campo 8.2.d) reconhecida no resultado do emissor no último exercício social, incluindo a remuneração**

A Emissora está registrada na categoria "B", e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.
acultativo à Companhia

10.4 Relações entre emissor e sindicatos

10.4. Descrever as relações entre o emissor e sindicatos, indicando se houve paralisações e greves nos 3 últimos exercícios sociais

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

10.5 Outras informações relevantes

10.5. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes

A Administração da Companhia entende que a área de Gestão de Pessoas tem papel fundamental na gestão dos colaboradores, desde a atração de talentos, como na implementação de processos de desenvolvimento, gestão do clima organizacional e remuneração, aplicando práticas gerenciais inovadoras, reconhecendo talentos e buscando as melhores práticas de gestão de pessoas.

A partir de 2022 a Companhia adotou o regime de trabalho de “Home-Office” como opção para os colaboradores que exerçam atividades compatíveis com esse modelo. A experiência durante a pandemia mostrou que essa possibilidade é viável e pode agregar qualidade de vida às equipes, sem perda de produtividade, além de alinhar a Companhia à realidade do mercado de trabalho

11.1 Regras, políticas e práticas

11.1. Descrever as regras, políticas e práticas do emissor quanto à realização de transações com partes relacionadas, conforme definidas pelas regras contábeis que tratam desse assunto, indicando, quando houver uma política formal adotada pelo emissor, o órgão responsável por sua aprovação, data da aprovação e, caso o emissor divulgue a política, locais na rede mundial de computadores onde o documento pode ser consultado

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Autódromo Energética S.A.	31/12/2023	860.521,64	860.521,64	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhada					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Autódromo Energética S.A.	31/12/2023	216.679,66	216.679,66	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as partes					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Ben Bioenergia Geração e Comercialização de Energia do Nordeste S.A.	31/12/2023	94.066,49	94.066,49	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as partes					
Garantia e seguros	Não há					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Boa Fé Energética S.A.	31/12/2023	1.432.807,31	1.432.807,31	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhada					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Bolognesi Energia S.A.	31/12/2023	6.059.838,98	6.059.838,98	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as partes					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Bolognesi Engenharia S.A.	31/12/2023	685,35	685,35	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Borborema Energética S.A.	31/12/2023	2.962.942,28	2.962.942,28	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Borborema Energética S.A.	31/12/2023	16.226.607,03	16.226.607,03	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	A Companhia possui saldo de estoque de óleo combustível (R\$16.227) e de peças (R\$205) em poder de Borborema Energética.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Borborema Energética S.A.	31/12/2023	272.834,44	272.834,44	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhad					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Brasilterm Energia S.A.	31/12/2023	54.067,15	54.067,15	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Central Energética Palmeiras S.A.	31/12/2023	1.947.610,99	1.947.610,99	0	Indeterminado	0

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de prejuízo fiscal entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	O saldo ativo com a CEPASA refere-se a concessão de créditos de prejuízo fiscal e base negativa de CSLL dentro do programa de parcelamento instituído pela MP nº 766/17.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Companhia Energética Rio da Prata S.A.	31/12/2023	229.754,35	229.754,35	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Criúva Energética S.A.	31/12/2023	292.969,63	292.969,63	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhad					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Da Ilha Energética S.A.	31/12/2023	1.942.897,84	1.942.897,84	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhad					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Da Ilha Energética S.A.	31/12/2023	8.540,03	8.540,03	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Flame Nova Aratu Holdings S.A.	31/12/2022	23.489,08	23.489,08	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhad					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Hidrotérmica Comercializadora de Energia S.A.	31/12/2023	151.027,60	151.027,60	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhada					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Hidrotérmica S.A.	31/12/2023	1.020.127,93	1.020.127,93	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhada					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Hidrotérmica S.A.	31/12/2023	244.511,33	244.511,33	0	Indeterminado	0

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Credor					
Especificação Posição Contratual						
Maracanaú Geradora de Energia S.A.	31/12/2023	576.287,28	576.287,28	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhad					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Multiner S.A.	31/12/2023	33.126.364,01	33.126.364,01	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação						
As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificação Posição Contratual						
São Paulo Energética S.A.	31/12/2023	132.369,91	132.369,91	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor						
Parte Relacionada						
Objeto contrato						
Estrutura de custos compartilhada						
Garantia e seguros						
Não há						
Rescisão ou extinção						
O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.						
Natureza e razão para a operação						
Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificação Posição Contratual						
São Paulo Energética S.A.	31/12/2023	5.605,47	5.605,47	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor						
Parte Relacionada						
Objeto contrato						
Concessão de crédito rotativo entre as partes						
Garantia e seguros						
Não há						
Rescisão ou extinção						
O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.						
Natureza e razão para a operação						
As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.						
Posição contratual do emissor						
Devedor						
Especificação Posição Contratual						
Serra Verde Energética S.A.	31/12/2023	25.741,78	25.741,78	0	Indeterminado	0

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Serrana Energética S.A.	31/12/2023	293.151,52	293.151,52	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhad					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vêneto Energética S.A.	31/12/2023	5.773,05	5.773,05	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Concessão de crédito rotativo entre as parte					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato ou entrar(em) em estado de insolvência.					

11.2 Transações com partes relacionadas

Parte relacionada	Data transação	Montante envolvido Real	Saldo existente	Montante Real	Duração	Taxa de juros cobrados
Natureza e razão para a operação	As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						
Vêneto Energética S.A.	31/12/2023	742.670,74	742.670,74	0	Indeterminado	0
Relação com o emissor	Parte Relacionada					
Objeto contrato	Estrutura de custos compartilhada					
Garantia e seguros	Não há					
Rescisão ou extinção	O contrato vencerá pelo término de seu prazo ou se a/o(s) devedor(es) interagir(em) o contrato.					
Natureza e razão para a operação	Compartilhamento de determinadas estruturas e custos administrativos, com base em critérios de rateios definidos entre as partes.					
Posição contratual do emissor	Devedor					
Especificação Posição Contratual						

11.2 Itens 'n.' e 'o.'

11.2. Identificação das medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses e demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou do pagamento compensatório adequado

n. identificar as medidas tomadas para tratar de conflitos de interesses

As operações celebradas com partes relacionadas à Companhia observam condições de mercado, objetivando assegurar seu caráter estritamente comutativo, em linha com a legislação em vigor e com as melhores práticas de Governança Corporativa, assegurando a transparência e o pleno respeito aos interesses dos acionistas, investidores e colaboradores.

O Estatuto Social da Companhia prevê que a Companhia deve submeter para aprovação de seu Conselho de Administração qualquer ato jurídico pela Companhia, de um lado, com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com partes relacionadas aos mesmos, do outro, que envolvam valores superiores a R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), sendo certo, no entanto, que qualquer ato jurídico celebrado pela Companhia, de um lado, com os acionistas ou administradores da Companhia, ou com partes relacionadas aos mesmos, do outro, terá que ser em condições de mercado e de comutatividade, demonstrando o caráter estritamente comutativo das condições ou do pagamento compensatório adequado.

Havendo interesses conflitantes com os da Companhia por parte de acionista ou administrador em relação à determinada matéria, deve este manifestar, tempestivamente, tal conflito de interesse ou a existência de interesse particular, declarando-se impedido de participar das discussões e deliberações sobre o assunto, devendo abster-se de votar, ficando a decisão cabível aos demais membros que não possuem qualquer relação com a matéria em exame.

Nesse sentido, e em conformidade com a Lei das Sociedades por Ações, qualquer membro do Conselho de Administração da Companhia está proibido de votar em qualquer Assembleia ou reunião do Conselho, ou de atuar em qualquer operação ou negócios nos quais tenha interesses conflitantes com os da Companhia.

o. demonstração do caráter estritamente comutativo das condições pactuadas ou o pagamento compensatório adequado

As operações com partes relacionadas seguem os padrões de mercado, sendo realizadas em condições estritamente comutativas ou com o pagamento compensatório similar àquele que seria estabelecido em transações com partes não relacionadas, observando preço e condições usuais de mercado e não geram, portanto, qualquer benefício ou prejuízo à Companhia ou seus acionistas, investidores e colaboradores.

11.3 Outras informações relevantes

11.3. Outras informações relevantes

Todas as informações relevantes relacionadas a esta Seção 11 foram descritas nos itens acima.

12.1 Informações sobre o capital social

Tipo Capital	Capital Emitido	
Data da autorização ou aprovação	Prazo de integralização	Valor do capital
27/02/2014	Integralizado	171.047.758,24
Quantidade de ações ordinárias	Quantidade de ações preferenciais	Quantidade total de ações
26.162.998	0	26.162.998

12.2 Emissores estrangeiros - Direitos e regras

12.2. Emissores estrangeiros devem descrever os direitos de cada classe e espécie de ação emitida e as regras de seu país de origem e do país em que as ações estejam custodiadas no tocante a:

- a. Direito a dividendos
- b. Direito de voto
- c. Conversibilidade em outra classe ou espécie de ação, indicando:
 - i. condições
 - ii. efeitos sobre o capital social
- d. Direitos no reembolso de capital
- e. Direito a participação em oferta pública por alienação de controle
- f. Restrições à circulação
- g. Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários
- h. Possibilidade de resgate de ações, indicando:
 - i. hipótese de resgate
 - ii. fórmula de cálculo do valor de resgate
- i. Hipóteses de cancelamento de registro, bem como os direitos dos titulares de valores mobiliários nessa situação
- j. Hipóteses em que os titulares de valores mobiliários terão direito de preferencial na subscrição de ações, valores mobiliários lastreados em ações ou valores mobiliários conversíveis em ações, bem como das respectivas condições para o exercício desse direito, ou das hipóteses em que esse direito não é garantido, caso aplicável
- k. Outras características Relevantes

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

12.3 Outros valores mobiliários emitidos no Brasil

Valor mobiliário	Debêntures
Identificação do valor mobiliário	1ª emissão de debêntures simples, não conversíveis da espécie com garantia real.
Data de emissão	15/11/2013
Data de vencimento	31/12/2072
Quantidade	300.000
Unidade	
Valor nominal global R\$	300.000.000,00
Saldo Devedor em Aberto	731.841.653,18
Restrição a circulação	Não
Conversibilidade	Não
Possibilidade resgate	Não
Características dos valores mobiliários de dívida	1ª emissão de debêntures simples, em 4 séries de 75.000 cada, não conversíveis em ações, da espécie com garantia real e garantia fidejussória adicional.
Condições para alteração dos direitos assegurados por tais valores mobiliários	As alterações relativas a: (i) quóruns previstos na Escritura de Emissão; (ii) Remuneração; (iii) Datas de pagamentos de quaisquer valores previstos na Escritura de Emissão devidos aos Debenturistas; (iv) prazo de vigência das Debêntures; (v) criação de evento de repactuação e (vi) alteração dos termos previstos na cláusula 6.25 e suas subcláusulas, o quórum para aprovação de tais alterações é de 90% (noventa por cento) das Debêntures em Circulação.
Outras características relevantes	<p>Em 01 de setembro de 2017, a Emissora foi notificada pelo Agente Fiduciário da emissão sobre o vencimento antecipado automático das debêntures. Com a notificação de vencimento antecipado, o Agente Fiduciário passou a bloquear os recebíveis e todos os ativos financeiros da Emissora.</p> <p>Em 09 de agosto de 2018, em Assembleia Geral de Debenturistas (AGD) e conforme Fato Relevante divulgado na mesma data, foi firmado acordo entre a Emissora, assessores jurídicos e financeiro dos Debenturistas. O acordo propõe a repartição dos recursos a título de receita fixa, cedida fiduciariamente aos debenturistas da seguinte maneira:</p> <p>66,66% (sessenta e seis inteiros e dezessete centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para a Emissora; e</p> <p>33,34% (trinta e um inteiros e trinta e três centésimos) dos valores depositados mensalmente na Conta Centralizadora, oriundos da receita fixa, serão revertidos para os debenturistas, com o objetivo de amortizar o saldo devedor da dívida, observando-se a formação de fundo de despesas.</p> <p>Tal acordo mantém-se vigente até 29 de junho de 2023, nos mesmos termos já firmados anteriormente</p> <p>Em Assembleia Geral de Debenturistas instalada e suspensa em 05 de setembro, 03 de outubro, 18 de outubro e 10 de novembro de 2023, e reaberta e encerrada em 12 de dezembro de 2023 às 14 horas e 30 minutos, os debenturistas representando 91,07% (noventa e um inteiros e sete centésimos por cento) das debêntures em circulação por unanimidade, deliberaram pela aprovação da sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, ocorrido em 1o de setembro de 2017.</p>

12.4 Número de titulares de valores mobiliários

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

A Companhia não possui outros valores mobiliários além dos já descritos no item 12.3 e 12.7 deste formulário de referência.

12.5 Mercados de negociação no Brasil

12.5. Indicar os mercados brasileiros nos quais valores mobiliários do emissor são admitidos à negociação.

A Emissora está classificada como Categoria “B” e suas ações não são negociadas no mercado. As negociações das Debêntures são feitas através da B3 S.A. – Brasil, Bolsa e Balcão

12.6 Negociação em mercados estrangeiros

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui valores mobiliários admitidos à negociação em mercados estrangeiros.

12.7 Títulos emitidos no exterior

Justificativa para o não preenchimento do quadro:

Não aplicável, pois a Companhia não possui títulos emitidos no exterior.

12.8 Destinação de recursos de ofertas públicas

12.8. Caso o emissor tenha feito oferta pública de distribuição de valores mobiliários nos últimos 3 exercícios sociais, indicar:

a. como os recursos resultantes da oferta foram utilizados

b. se houve desvios relevantes entre a aplicação efetiva dos recursos e as propostas de aplicação divulgadas nos prospectos da respectiva distribuição

c. caso tenha havido desvios, as razões para tais desvios

A Emissora está registrada na categoria “B”, e conforme resolução CVM N°80/2022 a divulgação deste item possui caráter facultativo à Companhia.

12.9 Outras informações relevantes

12.9. Fornecer outras informações que o emissor julgue relevantes.

Vencimento Antecipado 1ª emissão das Debêntures da Termelétrica Pernambuco III

Houve declaração do Vencimento Antecipado das debêntures em 1º de setembro de 2017, devido a impossibilidade de geração de caixa operacional para honrar seus compromissos, a Companhia deixou de efetuar o pagamento do saldo remanescente das amortizações e juros em atraso da 1ª, 2ª, 3ª e 4ª Séries.

Em 14 de setembro de 2017, houve Decisão de Tutela Antecipada proferida pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando que o Agente Fiduciário se abstenha de bloquear os valores referentes aos recebidos da Companhia em 15 de setembro e 30 de setembro de 2017, de modo a permitir a continuidade operacional do ativo.

Em 17 de outubro de 2017 houve Decisão de Tutela Antecipada pela 24ª Vara Cível da Comarca de São Paulo, determinando a liberação mensal de R\$7,5 milhões para que a Companhia possa honrar seus pagamentos juntos aos seus funcionários, prestadores de serviço, tributos e insumos, prosseguindo com as atividades, até a liberação dos debenturistas, ou decisão contrária em sede recursal.

Homologação Acordo Temporário

Em 09 de agosto de 2018, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas e Fato Relevante divulgado na mesma data, foi firmado acordo entre Companhia e assessores jurídicos e financeiro dos Debenturistas, visando a suspensão temporária no Processo N°. 1091118-41.2017.8.26.0100 em trâmite na 24ª Vara Cível de SP, até 09 de fevereiro de 2019, com possibilidade de prorrogação do prazo, a depender do andamento das negociações para repactuação da dívida. O acordo propõe a repartição dos recursos creditados a título de receita fixa, cedida fiduciariamente aos debenturistas da seguinte maneira: 66,17% dos valores depositados mensalmente serão revertidos à Pernambuco III para continuidade operacional da Companhia; 31,33% dos valores depositados mensalmente serão revertidos aos debenturistas com o intuito de amortizar o saldo devedor da dívida e formação do fundo para cobertura de despesas; 2,5% dos valores depositados mensalmente, para pagamento de depósito judicial (processo no. 0248598-71.2015.8.19.001). Em caso de revogação da obrigatoriedade do depósito judicial estes valores deverão ser revertidos aos debenturistas.

Renovações do Acordo Temporário

Em 23 de janeiro de 2019, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas e Fato Relevante divulgado em 04 de fevereiro de 2019, foi realizada renovação do acordo temporário entre Pernambuco III e Debenturistas a contar do dia 08 de fevereiro de 2019, por mais três meses, até dia 08 de maio de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Prorrogação do Acordo Temporário

Em 17 de abril de 2019, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, foi firmada renovação do Acordo Temporário até 10 de março de 2020, mantendo o acordo vigente até o término do exercício de 2019 nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data, em que ocorrerão pagamentos mensais que serão previamente informados aos detentores das Debêntures por meio de Aviso aos Debenturistas.

Em 19 de fevereiro de 2020, conforme deliberação em Assembleia Geral de Debenturistas, foi firmado prorrogação do Acordo Temporário por mais 6 meses, a contar de 10 de março de 2020, nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data, em que ocorrerão pagamentos mensais que serão previamente informados aos detentores das Debêntures por meio de Aviso aos Debenturistas.

12.9 Outras informações relevantes

Em 24 de setembro de 2020 em nova AGD entre a Emissora e seus Debenturistas, foi renovada a prorrogação do acordo temporário, mantendo-o vigente até 10 de dezembro de 2020, nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Em 04 de dezembro de 2020 em nova AGD entre a Emissora e seus Debenturistas, foi renovada a prorrogação do acordo temporário, mantendo-o vigente até 10 de fevereiro de 2021, nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Nas Assembleias Gerais de Debenturistas ("AGDs") realizadas nos dias 05 de fevereiro, 1º de abril, 08 de junho, 06 de julho, 17 de agosto, 05 de outubro e 07 de dezembro de 2021 entre a Pernambuco III e seus Debenturistas, foram firmadas as novas prorrogações do acordo temporário, mantendo-o vigente até o término do exercício de 2021, nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Nas Assembleias Gerais de Debenturistas ("AGDs") realizadas nos dias 08 de fevereiro, 13 de abril, 15 de junho, 16 de agosto e 18 de outubro de 2022 entre a Pernambuco III e seus Debenturistas, foram firmadas as novas prorrogações do acordo temporário, mantendo-o vigente até o término do exercício de 2022, nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Nas Assembleias Gerais de Debenturistas ("AGDs") realizadas nos dias 17 de janeiro e 14 de abril de 2023 entre a Pernambuco III e seus Debenturistas, foram firmadas as novas prorrogações do acordo temporário, mantendo-o vigente até 29 de junho de 2023, nos mesmos termos já firmados, conforme descrito no Fato Relevante de 09 de agosto de 2018 e Assembleia Geral de Debenturistas realizada na mesma data.

Sustação Definitiva do Vencimento Antecipado

Em Assembleia Geral de Debenturistas instalada e suspensa em 05 de setembro, 03 de outubro, 18 de outubro e 10 de novembro de 2023, e reaberta e encerrada em 12 de dezembro de 2023 às 14 horas e 30 minutos, os debenturistas representando 91,07% (noventa e um inteiros e sete centésimos por cento) das debêntures em circulação por unanimidade, deliberaram pela aprovação da sustação definitiva dos efeitos do vencimento antecipado da Emissão, ocorrido em 1º de setembro de 2017.

A reestruturação dos termos, condições e características das Debêntures, seguem conforme quadro e descritivos a seguir:

Descrição	Tranche	Vencimento	Remuneração	Amortização
Primeira Série	1-A	31/03/2028	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (mar / set)
	1-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	1-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Segunda Série	2-A	31/12/2027	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (jun / dez)
	2-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	2-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Terceira Série	3-A	31/12/2027	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (jun / dez)
	3-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	3-C	31/12/2060	TR	No vencimento
Quarta Série	4-A	31/03/2028	IPCA + 6,40% a.a.	Semestral (mar / set)
	4-B	31/12/2072	IPCA + 5,00% a.a.	No vencimento
	4-C	31/12/2060	TR	No vencimento

As novas taxas de remuneração serão aplicadas a contar da data de assinatura dos aditivos contratuais.

12.9 Outras informações relevantes

Nos termos do acordo, as garantias para cada tranche serão estabelecidas da seguinte forma:

- Tranches A e B, mantiveram as garantias originais da emissão e adicionalmente foi constituída uma nova garantia para a Tranche C sobre 30% dos direitos Líquidos da Ação Aneel.
- Constituição de caixa mínimo no valor de R\$ 15.000 mil;
- Cash Sweep dos valores acima do R\$ 15.000 mil aferidos e pagos semestralmente, a partir da composição do caixa mínimo.

Apresentamos também o saldo de debêntures por tranche em 31 de dezembro de 2023:

31.12.2023				
Tranche	A	B	C	Total
1a série	47.678	107.655	75	155.408
2a série	61.275	135.838	75	197.188
3a série	58.629	133.224	75	191.928
4a série	58.197	129.045	75	187.317
	225.779	505.762	300	731.841

13.1 Identificação dos Responsáveis pelo Conteúdo do FRE

Nome do responsável pelo conteúdo do formulário	Cargo do responsável
Gabriel Freitas Moreira da Silva	Diretor Presidente
Emiliano Furlan Stipanivic Spyer	Diretor de Relações com Investidores

13.1 Declaração do diretor presidente



TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ/MF 10.502.676/0001-37

NIRE 26.300.019.736

Companhia Aberta

Gabriel Freitas Moreira da Silva, brasileiro, casado, gestor de ativos industriais, portador da cédula de identidade RG nº 33.573030-5, expedida pela SECC/RJ, inscrito no CPF/ME sob nº 505.520.665-91, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 758 - 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, 04542-000, na qualidade de Diretor Presidente da Termelétrica Pernambuco III ("Companhia"), vem declarar que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos. 15 a 20; e
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

Gabriel Freitas Moreira da Silva
Diretor Presidente

13.1 Declaração do diretor de relações com investidores



TERMELÉTRICA PERNAMBUCO III S.A.

CNPJ/MF 10.502.676/0001-37

NIRE 26.300.019.736

Companhia Aberta

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer, brasileiro, casado, advogado, portador da célula de identidade RG nº. 16.775.568-7 SSP/SP, inscrito no CPF/MF sob o n.º 226.218.718-52, com endereço comercial na Rua Leopoldo Couto de Magalhaes Junior, 758 - 15º andar, Itaim Bibi, São Paulo/SP, 04542-000, na qualidade de Diretor de Relações com Investidores da Termelétrica Pernambuco III, ("Companhia"), vem declarar que:

- a. Reviu o Formulário de Referência;
- b. Todas as informações contidas no Formulário de Referência da Companhia atendem ao disposto na Resolução CVM nº 80, em especial aos artigos. 15 a 20; e
- c. As informações contidas no Formulário de Referência retratam de modo verdadeiro, preciso e completo as atividades da Companhia e dos riscos inerentes às suas atividades.

São Paulo, 31 de maio de 2024.

Emiliano Furlan Stipanivic Spyer
Diretor Relações com Investidores